



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

1.1 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAL, MATERIAIS E PEÇAS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO CONFORTO AMBIENTAL NAS DEPENDÊNCIAS das Unidades de Saúde geridas pelo CEPP, de acordo com os termos e condições deste Termo de Referência, sendo este um serviço de forma continuada.

LOTE I	ITEM	UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
I	1	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	Rua Adolpho Bravo, s/n - Bacaxá, Saquarema - RJ, 28993-000.
	2	POSTO DE URGÊNCIA DE JACONÉ	R. Noventa e Sete, 1008 - Jacomé, Saquarema - RJ, 28997-000.
	3	POSTO DE URGÊNCIA DE SAMPAIO CORREIA	Rodovia Amaral Peixoto, s/n, KM 55 Sampaio Correa, Saquarema - RJ, CEP: 28997-000.
	4	POSTO DE URGÊNCIA DE SAQUAREMA	Av. das Amendoeiras, 44 - Itaúna, Saquarema - RJ, 28990-000.

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A manutenção de uma unidade hospitalar deve ser compreendida como um conjunto de atividades desenvolvidas por pessoal técnico capacitado, visando conservar o prédio, suas instalações, equipamentos e mobiliário nas condições ideais de funcionamento. Manutenção gera segurança, eficiência e economia.

2.2 A manutenção preventiva tem como característica básica evitar que algum defeito se instale no prédio ou equipamento, mantendo-o no estado ideal de funcionamento através do uso correto e da observância de planos e rotinas.

2.3 A locação dos equipamentos é de extrema importância para possibilitar a celeridade esperada na execução dos serviços referentes à manutenção predial, visto o fato de a unidade possuir grande demanda de reparos em caráter emergencial.

### 3. DIMENSIONAMENTO

FUNÇÃO	EFETIVO	REGIME
Encarregado	01	Diarista (44h/semanas)
Assistente Administrativo	01	Diarista (44h/semanas)
Pedreiro	01	Diarista (44h/semanas)
Eletricistas	02	Plantonista/Diurno - 12x36 (01 Profissional por plantão)
Eletricistas	02	Plantonista/Noturno - 12x36 (01 Profissional por plantão)
Técnicos de Refrigeração	02	Plantonista/Diurno - 12x36 (01 Profissional por plantão)
Técnicos de Refrigeração	02	Plantonista/Noturno - 12x36 (01 Profissional por plantão)
Mecânico Gasistas	02	Plantonista/Diurno - 12x36 (01 Profissional por plantão)
Meio Oficial de Manutenção	02	Plantonista/Diurno - 12x36 (01 Profissional por plantão)
Bombeiro Hidráulico	01	Diarista (44h/semanais)
Marceneiro	01	Diarista (44h/semanais)
<b>TOTAL</b>		<b>17 FUNCIONÁRIOS</b>

3.1 A equipe de Coordenação, que dará apoio à equipe técnica, através de visitas constantes à Unidade será formada por Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro do Trabalho e Engenheiro Elétrico.

3.2 O dimensionamento acima foi estipulado para atender integralmente as demandas das Unidades de Saúde e inclui a manutenção preventiva das instalações hidro sanitárias, instalações elétricas convencionais e estabilizadas, sistema de proteção e descarga atmosférica, sistema de segurança e de combate a incêndio, sistema de sonorização e estabilizadores de tensão, sistema de cancelas, portas corta-fogo, pinturas,





eletrodomésticos, serviços de marcenaria e operação de equipamentos da Unidade, e outros serviços que tenham relação com o objeto deste Termo de Referência com fornecimento de equipamentos, ferramental, materiais e peças.

3.3 Os profissionais deverão possuir qualificação no curso NR 35 (para trabalhos em altura) considerando que a unidade possui pavimento superior e torre de caixa d'água.

#### **4. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

4.1 Os serviços objeto da presente contratação têm como escopo:

- Instalações Hidrossanitárias;
- Instalações Elétricas e de Rede Lógica;
- Revestimento de Paredes e Tetos em Argamassa ou Gesso;
- Revestimento Cerâmico e Rejunte;
- Revestimento de Pedras Naturais;
- Tacos e assoalhos;
- Piso Cimentado, Pisos Acabados em Concreto e CBUQ;
- Pintura Interna e Externa;
- Esquadrias (madeira, ferro, alumínio e PVC
- Forros (gesso, madeira, fibras minerais, PVC etc);
- Divisórias;
- Impermeabilização;
- Coberturas;

- Prover a ambiência das Unidades com a manutenção do Sistema de climatização (aparelhos de ar condicionado do tipo split e ar condicionado central e de janela).
- *Estima-se que o valor com a Verba Variável será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelas Unidade/mês.*

## I. Arquitetura

- a) Alvenarias e divisórias comuns e especiais, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, pintura - a manutenção destes elementos do edifício envolve a recuperação ou substituição de alvenarias de tijolo maciço, furado, bloco de concreto e demais elementos de vedação; a recuperação ou e/ou substituição da área danificada de todo e qualquer tipo de revestimentos de piso, parede e teto, inclusive pintura; a recuperação de coberturas impermeabilizadas ou telhados, de telha cerâmica, de fibrocimento, plásticas de metal e outras, incluindo também a substituição e/ou recuperação do madeiramento ou estrutura de sustentação;
- b) Esquadrias, Vidros e Ferragens - a manutenção destes serviços envolve a recuperação, substituição ou confecção de portas, janelas - persianas e venezianas; bem como as ferragens.
- c) Mobiliário e balcões – a manutenção destes serviços envolve a recuperação dos revestimentos dos balcões e armários; ferragens das cadeiras, mesas, macas, carrinhos e camas;
- d) Pavimentação - a manutenção destes serviços envolve a recuperação, ou substituição da pavimentação danificada, incluindo passeio de acesso e área externa.

## II. Instalações Hidráulicas e Sanitárias

A manutenção destes sistemas envolve a verificação periódica das redes de alimentação e/ou despejo dos registros, das conexões, das louças e acessórios, dos ralos e caixas de passagem e das conexões com as redes externas, substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de alguns pontos; cabendo ainda a manutenção dos reservatórios, caixas d'água e fossas.

Todos os componentes das instalações prediais (tubos, conexões, aquecedores, registros, válvulas, dispositivos anti-retorno e aparelhos sanitários, com respectivas separações atmosféricas), assim como suas juntas e materiais empregados nas suas execuções devem preservar o padrão de potabilidade da água no interior da tubulação.

As Instalações Hidráulicas e Sanitárias são constituídas pelas seguintes partes:

- a) Água fria e água quente;
- b) Esgoto sanitário;
- c) Águas pluviais;
- d) Combate a incêndio

Pontos de água (fria e quente): pontos que alimentam os lavatórios, os vasos sanitários, assentos sanitários, os chuveiros, as pias, os tanques e as máquinas de lavar e todo e qualquer tipo de equipamento clínico que necessite deste elemento.

Tubulação de sucção: entre o ponto de tomada no reservatório inferior e a entrada da bomba.

Tubulação de recalque: leva água do reservatório inferior para o reservatório superior.

Barrilete: conjunto de tubulações de saída do reservatório superior que alimentam as colunas de distribuição (prumadas).

---

Prumadas de água (fria): são constituídas por tubulações principais que trazem a água do reservatório superior.

Ramais e sub-ramais de distribuição de água (fria e quente): alimentadores dos diversos pontos, nos cômodos apropriados.

Aquecedores: podem ser individuais ou centrais, de passagem ou por acumulação.

Para estes equipamentos, seguir recomendações específicas dos fabricantes.

**a) Registros:**

Registros de pressão: válvulas de pequeno porte, instaladas em sub-ramais ou em pontos de utilização, destinadas à regulação da vazão de água ou fechamento.

Registros de gaveta: válvulas de fecho para a instalação hidráulica predial, destinadas a interrupção eventual de passagem de água para reparos na rede ou ramal.

**b) Esgoto:**

Pontos de esgoto: pontos por onde são liberadas as águas servidas de lavatórios, vasos sanitários, tanques etc, além dos ralos secos e sifonados.

Tubulação de esgoto: dividida em ramais de descarga, ramais de esgoto, tubos de queda, subcoletores e coletores.

Tubulação de ventilação: possibilita o escoamento dos gases emanados do coletor público.

Caixas de gordura: utilizada para tratamento preliminar de águas e efluentes dotadas de graxas e gorduras.

Caixa de inspeção: Caixa utilizada para permitir a mudança de direção de efluentes, limpeza e desobstrução das tubulações.

Subcoletor: Tubulação que recebe os efluentes dos ramais de esgoto ou tubo de queda.

Coletor Predial: Trecho final de ligação entre a última caixa de inspeção e o coletor público.

**b.1) Ralos e sifões:**

Ralos: devem possuir grelhas de proteção para evitar que detritos maiores caiam em seu interior, ocasionando entupimento.

Ralos sifonados e sifões: possuem "fecho hídrico", que consiste numa pequena cortina de água, que evita o retorno do mau cheiro.

**c) Águas pluviais:**

Águas de chuvas ou de lavagem: São normalmente coletadas pelas redes pluviais. Sistema de águas pluviais: tem a função de recolher e dispor adequadamente as águas pluviais. Composto por calhas e condutores horizontais e verticais, estes últimos também chamados de prumadas.

**d) Sistemas hidráulicos de combate a incêndio:**

Constituídos por reserva de água específica, tubulação de incêndio, hidrantes, mangotinhos e sprinklers. Os sistemas hidráulicos de combate a incêndios trabalham com pressões e vazões mínimas superiores às de uma instalação predial convencional. Na maioria das vezes deve ser utilizado um sistema de bombas de incêndio para recalcar a água com pressão suficiente para produzir a vazão requerida ou, simplesmente, reforçar a pressão natural existente.

**III. Instalações Elétricas e Eletrônicas**

A manutenção deste sistema envolve a verificação periódica das redes de alimentação, das tomadas, interruptores, pontos de luz, luminárias, quadros gerais e parciais, sistema de transformadores e geradores, postes etc., substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de pontos.

Compreende:

a) Alta Tensão: Subestações;

- 
- b) Baixa tensão: Gerador e sistema de emergência;
  - c) Sistema de distribuição;
  - d) Sistema de Aterramento;
  - e) Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Pára-Raios);
  - f) Sistema de sonorização e chamadas de paciente;
  - g) Sistema de DSI/IT médico

Uma instalação elétrica é constituída por diversos elementos, tais como componentes elétricos, circuitos e quadro elétrico de distribuição, conforme descrito a seguir.

**i. Componentes Elétricos:**

Tomadas de uso geral: para ligação de aparelhos de utilização móveis ou portáteis.

Tomadas de uso específico: para ligação de equipamentos fixos e estacionários.

Pontos de iluminação: para ligação de lâmpadas e luminárias.

Interruptores: para acionamento dos pontos de iluminação.

Quadro de distribuição (QD): recebe a energia do medidor e distribui para os diversos circuitos. Neles se encontram os dispositivos de proteção (disjuntores).

**ii. Condutores Elétricos:**

Tem a função de transportar energia elétrica necessária ao bom funcionamento de todos os equipamentos. São feitos comumente de cobre ou de alumínio, com isolamento de PVC.

**iii. Eletroduto:**

Tem função de proteger os condutores contra as ações mecânicas e corrosão. Tem também a função de proteger contra perigos de incêndio, resultante de superaquecimento de condutores. Podem ser tubos de metal ou de PVC, rígidos ou flexíveis.

---

**iv. Circuito:**

- É um conjunto de tomadas de uso geral e específico, pontos de energia, pontos de iluminação e interruptores, cuja fiação se encontra interligada.

**v. Quadro Elétrico:**

- É composto por disjuntor geral com chave seccionadora ou dispositivo diferencial residual (DR), que desliga todos os circuitos, e por diversos disjuntores secundários, que desligam os seus respectivos circuitos. Esse disjuntor diferencial tem ainda a função de segurança de todos os circuitos elétricos contra as correntes de fuga provocadas por aparelhos eletrodomésticos ou instalação elétrica em más condições de conservação.

**vi. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA):**

- É uma haste de metal, comumente de cobre, destinado a dar proteção às edificações atraindo as descargas elétricas atmosféricas, raios, para as suas pontas e desviando-as para o solo através de cabos de pequena resistência elétrica. Como o raio tende a atingir o ponto mais alto de uma área, o para-raios é instalado no topo do prédio.

**vii. Sistema de Aterramento**

- Uma malha de terra é essencial em sistemas de energia elétrica, em particular nas subestações. Trata-se de um reticulado de cabos horizontalmente enterrados, interligados por juntas mecânicas ou soldadas, e hastes cravadas verticalmente. A malha de terra é um aterramento com baixa resistência elétrica, o sistema deve resistir a correntes intensas, escoando a energia efetivamente para o solo.

**viii. Quadro Geral de Baixa Tensão**

- É o local aonde chegam à energia fornecida do secundário do transformador, neste momento a energia é conectada a disjuntores principais e são distribuídas para diversos circuitos auxiliares.

**ix. QTA (Quadro de Transferência Automático)**

- Rua do Ouvidor, 108 – 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20010-150 – Tel. 3553-0821 -  
www.novocepp.com.br

Equipamento que permite com que todos os funcionamentos da subestação/geradores funcionem de forma automática, este equipamento reconhece a falta de energia da concessionária e faz com que o gerador seja ligado e reconhece a volta de energia e desliga o gerador automaticamente.

**x. Instalações Dados**

A manutenção dos sistemas engloba a enfição de cabos, instalação de pontos de dados, transferência de pontos a partir do quadro de distribuição, substituição de plugues e tomadas e todas as ações necessárias ao pleno funcionamento do sistema.

**xi. Fachadas e Empenas**

A Manutenção deste elemento abrange serviços de vistoria, identificação e correção dos problemas decorrentes da ação do tempo ou humana, incluídos os acidentes. As vistorias serão realizadas por profissional com habilitação de trabalho em altura.

**5.1 DAS DEFINIÇÕES**

- A contratação em tela envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades de saúde desempenhadas. Por meio desses serviços, o CEPP buscará a otimização das instalações prediais das Unidades sob sua gestão, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus colaboradores e usuários.
- Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação, além do significativo acréscimo de serviços em relação ao escopo de trabalho atual em função das dimensões da unidades e demanda no atendimento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de equipamentos e instalações prediais nas dependências das edificações que compõem as unidades assistenciais.

- O presente Termo de Referência visa contratar empresa especializada em serviços de manutenção predial hospitalar com experiência de mercado, assim como o escopo do trabalho e os equipamentos e instalações a serem mantidos.
- A contratação de empresa especializada visa manter as unidades físicas prediais seus mobiliários fixos, bombas e motores de água, o **QTA (Quadro de Transferência Automático)** e o **SPDA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica (Pára-Raios))**.
- Os equipamentos necessários a manutenção de uso eventual e de custo elevado (plataforma elétrica de elevação, máquina de solda, etc.) que, em caso de contratação de mão de obra, devem ser locados pela **CONTRATADA**. No caso de contratação deste serviço, a **CONTRATADA** deverá otimizar e realizar os serviços necessários em cronograma específico para o uso destes equipamentos de forma a reduzir o custo para a **CONTRATADA**.
- Entende-se que as empresas especializadas são capazes de avaliar corretamente o uso de máquinas, ferramentas e insumos de forma a gerar um cronograma físico das atividades necessárias ao cumprimento do serviço de manutenção, primando pela qualidade do serviço e materiais empregados.

## 5.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS:

- Os Serviços serão realizados conforme indicam as rotinas, as especificações dos fabricantes, a NBR 5674 - Manutenção Predial, e as demais normas da ABNT pertinentes ao escopo do Contrato e este Caderno, além da RDC 50 e demais normas atinentes à manutenção de um Estabelecimento Assistencial de Saúde.
- Os materiais empregados deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes, todos os materiais empregados na execução dos serviços deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e recomendados para ambientes assistenciais de saúde. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.

- É vedada a utilização de peças ou materiais de baixa qualidade, de procedência incerta ou com prazo de validade vencido.
- Os materiais utilizados, devem atender ao que preceitua o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H.
- Se algum material especificado no Boletim EMOP vier a ser substituído, a sua substituição será regulada pelo Critério de Analogia, a seguir definido nos pontos abaixo, e só poderá ser efetuada mediante autorização, no Livro de Ocorrência, pela Fiscalização, não servindo como justificativa para atraso na execução dos serviços.
- Dois materiais ou equipamentos são EQUIVALENTES quando desempenham idênticas funções construtivas e apresentam as mesmas características exigidas na Especificação. Não havendo neste caso compensação financeira.
- Dois materiais ou equipamentos são SEMELHANTES quando desempenham idênticas funções construtivas, mas, não apresentam as mesmas características exigidas na Especificação. Havendo neste caso a compensação financeira para o **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**.
- Caberá à fiscalização, a ser exercida pela **CONTRATANTE**, a especificação de materiais, vedada a preferência de marcas e produtos de igual desempenho.
- Entende-se por desempenho o conjunto de atribuições e características equivalentes entre produtos de diferentes fabricantes;
- A Manutenção da edificação, dos equipamentos, das instalações e dos sistemas será executada como base no **PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA** e nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas da **CONTRATANTE** e da própria experiência da **CONTRATADA** no ramo;
- Caso o engenheiro responsável técnico da **CONTRATADA** julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos, instalações e sistemas deverá submeter o

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

---

assunto a **CONTRATANTE, COM ANÁLISE DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA;**

- O plano de manutenção preventiva – ANEXO I, poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE** que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à **CONTRATADA** por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários, dependendo da criticidade;

1.1. **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇOS;**

1.2. **MANUTENÇÃO** é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, da integridade da edificação, dos equipamentos, das instalações, dos sistemas de segurança e os demais descritos no objeto da contratação;

1.3. Relação de grupos de serviços de manutenção preventiva a serem executados:

1.3.1. Instalações pluviais e hidro sanitárias compreendendo: sanitários, mictórios, louças, ferragens e acessórios de banheiros e de copas, registros de gaveta de pressão, torneiras internas, externas e de lavatórios, “bocas de lobo”, caixas de visita externas, caixas d’água, caixas de gordura, caixas de areia, boias, tubulações, válvulas, sifões, ralos sifonados e secos, sistema de escoamento de águas pluviais, bombas de recalque, dreno de brita, tubo subterrâneo e fossas;

1.3.2. Manutenções elétricas de iluminação, força e especiais (estabilizadas) existentes no prédio;

1.3.3. Quadro geral de distribuição normal (QGD-N);

1.3.4. Banco de Capacitores;

- 
- 1.3.5. Quadros de distribuição de energia, incluindo quadro de bombas;
- 1.3.6. Sistema de monitoração de equipamentos e instalações de combate a incêndio, compreendendo: central de detenção, detectores, acionadores, sirenes e redes de comunicação;
- 1.3.7. Serviços de recomposição de: alvenaria, gesso, revestimentos, vidraçaria, carpintaria, serralharia, pintura e cutelaria;
- 1.3.8. Restauração e manutenção da pavimentação da área externa da unidade (estacionamentos).
- 1.3.9. Realizar Serviço de drywall, com a instalação e todo acabamento mais adequado: amarrações, isolamentos, rejuntes, pinturas;
- 1.3.10. Confeção de chaves;
- 1.3.11. Serviços de marcenaria: montagem e desmontagem de mobiliários; troca e ajuste de fechaduras; pequenos reparos em mesas, cadeiras, gaveteiros, armários e estantes; serviços de montagem e desmontagem de divisórias, adequando layout; regulagem de portas; fixação de quadros e placas diversas;
- 1.3.12. Serviços de enrolamento dos motores das bombas de água pluvial, de água potável, de esgoto, jockey, sprinkler e da bomba para hidrantes.

### 5.3 DAS ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES

**Encarregado:** Profissional com experiência comprovada nas áreas de manutenção de instalações prediais. Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições das manutenções preventivas e controle dos equipamentos, materiais, ferramentais, acompanha o desempenho da força de trabalho. Com as seguintes atribuições:

- Supervisionar os serviços planejados para a manutenção preventiva das instalações e equipamentos prediais;
- Identificar e acompanhar a execução das atividades.
- Verificar periodicamente as instalações quanto a sua funcionalidade e conservação.
- Promover o acompanhamento das equipes de trabalho nas áreas da Unidade.



- Executar outras tarefas correlatas;
- Acompanhar a substituição a substituição da força de trabalho ausente;

**Assistente Administrativo:** Auxilia nas rotinas administrativas, envolvendo processos de admissão, demissão e folhas de ponto, acompanha o estoque de materiais, ferramentais de materiais e controla fluxo de notas fiscais. Com as seguintes atribuições:

- Verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, Recepcionar as Ordens de Serviço no Sistema e direcionar ao atendimento no prazo previsto no Termo de Referência;
- Recepcionar os representantes da Unidade e do CEPP;
- Promover o arquivamento de documentos, manter atualizados os contatos da empresa junto a Unidade;
- Acompanhar as obras avaliando a qualidade e cumprimento do prazo dos serviços junto com o Encarregado;
- Realizar o recebimento de Notificações, documentos, cartas e demais tratos necessários entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**;
- Promover o protocolo das notas fiscais e faturas dos prestadores contratados entregues junto a Direção Administrativa, assim como a utilização pelos colaboradores dos uniformes, crachás, EPI'S;
- Controlar a assiduidade dos colaboradores, estoques de: Uniformes, EPI'S, materiais, insumos, ferramentais e demais insumos necessários na manutenção dos serviços;
- Promover o livro de ocorrência atualizado, para consulta a qualquer momento pelos responsáveis técnicos e pela Direção Administrativa da Unidade e do CEPP;
- Executar outras tarefas correlatas;

**Eletricistas Plantonista:** Profissional com experiência comprovada na área de manutenção de instalações prediais. Conhecimentos práticos e teóricos de circuitos de iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, quadros de distribuição gerais, parciais e de comando, aterramentos, pára-raios em instalações elétricas de Baixa Tensão. Com as seguintes atribuições:

- Executar os serviços planejados de manutenção preventiva das instalações elétricas de baixa tensão;
- Identificar quadros, circuitos e suas referidas ligações.
- Verificar periodicamente as instalações elétricas quanto a sua funcionalidade.
- Executar a troca de partes defeituosas das instalações elétricas.
- Executar e/ou acompanhar a instalação de equipamentos elétricos.
- Executar outras tarefas correlatas;
- Executar os serviços planejados de manutenção preventiva das instalações elétricas de Alta tensão;

- Executar outras tarefas correlatas;

**Mecânico Gasista Plantonista:** Profissional com experiência comprovada em manutenção preventiva das redes de distribuição de gás combustível e gases medicinais (vácuo, ar comprimido, óxido nitroso e oxigênio), suas principais atribuições serão:

- Operação, reparo ou manutenção de terminais, aparelhos, válvulas, reguladores, fluxômetros, vacuômetros e torneiras medicinais de vários modelos;
- Montagem e reparo em fluxômetros; vacuômetros e torneiras medicinais de vários modelos;
- Montagem e reparo em alarmes;
- Execução de instalação, montagem e reparo;
- Executar outras tarefas correlatas.

**Bombeiro hidráulico diarista:** Profissional com experiência comprovada na área de manutenção de instalações prediais de água e esgoto, suas principais atribuições serão:

- Executar os serviços planejados de manutenção preventiva e das instalações de água, esgoto e águas pluviais.
- Executar manutenção preventiva e em conjuntos moto-bomba;
- Desobstrução de rede de água e esgoto;
- Controle do transporte de cilindros;
- Executar outras tarefas correlatas;

**Marceneiro:** Profissional com experiência comprovada nas atividades inerentes à função, dentre as quais destacam-se:

- Reparar as partes danificadas das peças de madeira;
- Executar rebaixos, esquadrejamento e aparelhagem em madeira;
- Executar revestimento com laminados ou envernizamento;
- Executar outras tarefas correlatas;

**Pedreiro:** Profissional com experiência comprovada nas atividades de obra, destacando-se:

- Confecção de paredes divisórias;
- Assentamento de peças cerâmicas;
- Colocação de louças e equipamentos sanitários;
- Demolição de estruturas de alvenaria;
- Montagem e estruturação de pisos;
- Substituição/Colocação de estruturas inerentes a função.

**Meio Oficial de Manutenção:** Profissional com experiência comprovada nas atividades de obra, destacando-se:

- Auxiliar nos Serviços de Manutenção Preventiva e Conservação, acabamentos em instalações de alvenaria, concreto e outros materiais nas diversas áreas da Unidade;

- Substituição/Colocação de estruturas inerentes a função;
- Realizar outras atividades relativas ao bom desempenho do objeto da contratação para a adequação da ambiência das instalações e equipamentos prediais presentes nas áreas e serviços da Unidade sob orientações da Direção Administrativa da Unidade.

**Técnico de refrigeração:** Profissional com experiência comprovada na área de prediais de refrigeração de principais atribuições serão:

- Executar manutenção preventiva de equipamentos.
- Executar outras tarefas correlatas.

#### **Outras tarefas correlatas**

**Pintor:** Profissional com experiência comprovada responsável pela pintura dos ambientes, suas partes, destacando-se:

- Emassamento e lixamento de alvenarias;
- Pintura de estruturas de madeira;
- Pintura de estruturas de cobre, ferro ou outras estruturas metálicas
- Pintura em geral de piso, teto e paredes.

**Eletricista plantonista:** Profissional com certificação NR-10 e experiência comprovada na Área de Manutenção de Grupos Motores Geradores, conhecimentos práticos e teóricos em Operação, Manutenção Preventiva em equipamentos eletromecânicos, instalações mecânicas e elétricas em Alta Tensão. Suas principais atribuições serão:

- Acatar as orientações do Engenheiro Supervisor;
- Executar os serviços planejados de manutenção preventiva das instalações elétricas de alta tensão, e operação dos equipamentos eletromecânicos dos Grupos Motores Geradores;
- Executar as operações de manobras de chaves, disjuntores e painéis de comando;
- Executar as manobras operacionais de acordo com os procedimentos adotados e aprovados pela Divisão de Engenharia e Obras, para o caso de falta de fornecimento de energia elétrica na Subestação e cabine de entrada e medição;
- Executar todas as rotinas operacionais nos Grupos Geradores e cabine de entrada e medição;
- Executar manobras e transferências;
- Acompanhar todos os serviços especializados e assistência técnica da CONCESSIONÁRIA e cabine de entrada e medição, quando autorizado pela Direção Administrativa da Unidade;
- Emitir relatórios mensais das suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas.

**Observação:** Em nenhuma hipótese os Grupos Geradores ficarão desguarnecidos de pessoal, mesmo nas situações emergenciais, tais como: problemas de greve, saúde, acidentes, faltas, etc.

**6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

Para perfeita prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá a **CONTRATADA**:

- I. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância das técnicas adequadas sejam elas ditadas pelo Conselho Profissional competente ou vigilância sanitária;
- II. Prestar o serviço no endereço previsto neste instrumento;
- III. Manter à frente dos serviços um representante capaz de responsabilizar-se pela execução dos serviços contratados e representá-la perante o **CONTRATANTE**;
- IV. Possuir e manter atualizado certificado de aprovação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), bem como do PPRA, LTCAT e PCMSO-Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-7);
  - I. Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado por crachás;
  - II. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir as instruções e Normas de Segurança e Medicina do Trabalho aplicáveis e vigentes no âmbito das atividades do **CONTRATANTE** e em nenhuma hipótese poderá a **CONTRATADA** alegar desconhecimento da legislação e exigência, ficando ainda responsável pelos atos de seus empregados decorrentes da inobservância da legislação mencionada, durante a execução dos serviços;
  - III. Fornecer aos seus empregados, gratuitamente, EPI – Equipamento de Proteção Individual – adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nos termos da NR-6/Portaria 3.214/78 do MTE observando os aspectos adequados ao risco de cada atividade, inclusive:
    - a) Exigir e fiscalizar o seu uso;
    - b) Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente e matéria de segurança e saúde do trabalho;
    - c) Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado guarda e conservação;
    - d) Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
    - e) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
    - f) Comunicar o **CONTRATANTE** qualquer irregularidade observada; e
    - g) Registrar o fornecimento de EPIs aos trabalhadores, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
  - IV. Substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer funcionário, constatando-se qualquer irregularidade, mediante simples comunicado do **CONTRATANTE**;
  - V. Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência

- 
- ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, conforme disposições anteriores;
- VI. Exibir e disponibilizar ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, toda documentação legal e fiscal inerente à sua atividade empresarial, tais como, mas não somente, licenças expedidas por Órgãos Governamentais, contratos e alterações sociais, alvarás, etc., também se obrigando a permitir ao **CONTRATANTE**, mediante prévia solicitação e um prazo de antecedência mínimo de 48h, a visitar suas instalações comerciais, sempre com o acompanhamento de um representante legal da própria **CONTRATADA**;
  - VII. A não entrega dos documentos acima citados poderá importar em glosa dos valores a serem recebidos pela **CONTRATADA** até o atendimento da solicitação de entrega;
  - VIII. Respeitar a imagem da **CONTRATANTE**, interna e externamente, não praticando qualquer ato eventualmente causador de ferimento à imagem do **CONTRATANTE** como um todo;
  - IX. Respeitar integralmente as normas de segurança e higiene do **CONTRATANTE** mantendo sempre incólumes as condições do local da prestação dos serviços;
  - X. Fornecer todo material, insumos, acessórios, utensílios, aparelhos e equipamentos necessários para execução do serviço, conforme determinado na Proposta de Preço;
  - XI. Fornecer mão-de-obra rigorosamente selecionada e uniformizada, sempre sob a responsabilidade técnica de profissional que possua todos os requisitos necessários à sua habilitação junto à Vigilância Sanitária e respectivo Conselho Profissional, identificada ainda por crachá, tendo suas funções devidamente registradas em suas carteiras de trabalho;
  - XII. Fornecer aos empregados vale alimentação, vale transporte, e/ou qualquer outro benefício, como o seguro de vida em grupo, considerando o disposto na Lei nº. 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Gastos estes já inclusos no valor dos serviços prestados;
  - XIII. Responsabilizar-se, na forma da legislação aplicável, pelas despesas médicas com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão (exames de saúde admissionais), como durante a vigência do contrato de trabalho a ser assinado, bem como dos funcionários e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação dos serviços;
  - XIV. Responder de forma integral por todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas e sociais que se relacionem ou que venham a se relacionar com empregados ou serviços da **CONTRATADA**, não decorrendo desse Contrato solidariedade entre as partes ou vínculo empregatício entre os funcionários da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**;
  - XV. Não utilização de trabalho infantil nos termos do artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, em harmonia com as normas da Lei 8.069/90 combinadas com as



- disposições da Constituição Federal e emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, nem tampouco de mão-de-obra escrava ou compulsória;
- XVI. Não interromper os serviços em qualquer hipótese, ficando estabelecida a tolerância de 90 (noventa) dias para atraso nos pagamentos;
- XVII. Se manter fora do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), sob pena de ser glosado o recebimento de valores;
- XVIII. Fornecer o termo rescisão homologado pelo sindicato de classe de todos os funcionários demitidos que prestaram serviços em favor da **CONTRATANTE**, sob pena de ser glosado o recebimento de valores;
- XIX. Fornecer o termo de rescisão, com o comprovante do devido pagamento, para aqueles funcionários demitidos com menos de 01 ano de contrato de trabalho, sob pena de ser glosado o recebimento de valores.
- XX. A **CONTRATADA** se compromete a requerer a exclusão do pólo passivo do **CONTRATANTE** em qualquer demanda judicial que figure como litisconsorte passivo aquela e o **CEPP**, bem como assumir integralmente qualquer condenação, ressarcindo à **CONTRATANTE** os custos incorridos por conta dessa demanda;
- XXI. Em qualquer demanda judicial promovida exclusivamente em face do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se compromete aceitar a intervenção de terceiro, na modalidade que for pertinente ao rito processual, com o objetivo de assumir a responsabilidade dos atos decorrentes da prestação do objeto do contrato, ou assumir o cumprimento integral de eventual condenação.

## 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- I. A **CONTRATADA** não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar a totalidade dos serviços aqui discriminados neste Termo de Referência;
- II. A **CONTRATADA** somente poderá subcontratar parte dos serviços mediante prévia e expressa autorização do **CEPP** e da **Direção Administrativa da Unidade**;
- III. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a **CONTRATADA** realizará a supervisão e coordenação das atividades da sub**CONTRATADA**, bem como responder perante o **CEPP** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais;
- IV. A execução de Serviços de Conservação e Manutenção Predial deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares: Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais; Normas da ABNT e do INMETRO; Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos; Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA ou CAU;
- V. A **CONTRATADA** deverá fornecer aos seus encarregados, um sistema de comunicação individual de longo alcance (Celular ou radio), a cargo da mesma;

- VI. A **CONTRATADA** deverá manter o controle através de software, das Ordens de Serviço, atualizando-o diariamente;
- VII. A **CONTRATADA** deverá manter sob a sua responsabilidade o Diário de Ocorrências, onde serão registradas as ocorrências diárias concernentes ao desenvolvimento dos trabalhos;
- VIII. Apresentar relatórios para análise e aprovação da Fiscalização, relativos a materiais para as instalações danificadas e obras de reforma de maior porte em decorrência de problemas estruturais, hidráulicos, elétricos, incêndio, sabotagens, casos fortuitos e/ou força maior, interferência de terceiros não credenciados pela **CONTRATADA**, ou mesmo para melhoria e adequação das unidades;
- IX. Fornecer, sem ônus a **CONTRATANTE**, orçamento referente a serviços extras;
- X. Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para execução de serviços;
- XI. Providenciar autorização junto a **Direção Administrativa e ao CEPP**, sempre que for necessária a realização de obras, reparos e serviços que possam interromper ou perturbar o livre trânsito de veículos e/ou pedestres ou que possam oferecer perigo à segurança pública;
- XII. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, submetendo os materiais a serem empregados à prévia aprovação, por escrito, da **fiscalização e da Direção Administrativa**, que se reserva o direito de rejeitá-los caso não satisfaçam os padrões especificados;
- XIII. Responsabilizar-se por todas as necessárias demolições e recomposições de pisos, paredes, vidros, esquadrias, revestimentos, deslocamento de tubulações e outros, porventura executados fora das especificações, com vícios e/ ou defeitos;
- XIV. Arcar com a remoção total de entulho com a locação de caçambas e materiais não utilizados e inservíveis, resultante da prestação dos serviços contratados, durante toda a execução do serviço de manutenção, devendo ser mantidas limpas e desimpedidas todas as instalações. Tais materiais deverão ser removidos para fora da Unidade de Saúde e encaminhados para posto de recolhimento regulamentado pela Prefeitura Municipal, observando-se o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;
- XV. Fornecer e instalar materiais, peças e partes de equipamentos em conformidade com a marca, tipo, cor e dimensões dos existentes. A eventual substituição de partes e peças originais por equivalentes só poderá ocorrer com a prévia aprovação **Direção Administrativa**. Não serão aceitos improvisos ou adaptações e a **CONTRATADA** irá responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela Direção Administrativa e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

- XVI. Recuperar/Restaurar todos os danos resultantes de interferências inerentes aos serviços executados, mesmo que estes não façam parte do objeto do contrato, responsabilizando-se exclusivamente a **CONTRATADA** por qualquer acidente ocorrido no trabalho, bem como todos os danos causados a **UNIDADE DE SAÚDE** ou a terceiros relacionados à execução dos serviços contratados. Ficando a cargo da **CONTRATADA** os reparos necessários e indenizações por prejuízos causados.
- XVII. Deverá também a **CONTRATADA**:
- a. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os problemas ou inadequações, identificados pela Fiscalização, como má execução ou mau entendimento das solicitações de serviços, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo estabelecido pela Direção Administrativa;
  - b. Comunicar oficialmente a Direção Administrativa sobre os serviços concluídos para aprovação e, ainda, a ocorrência de qualquer irregularidade, bem como as providências adotadas para saná-las;
  - c. Comunicar, por escrito, a Direção Administrativa, e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer durante a execução dos serviços;
  - d. Consultar a Direção Administrativa, ao qual caberá parecer definitivo, em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações ou desenhos;
  - e. Acatar a determinação da Direção Administrativa, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento, que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com os as especificações técnicas, arcando com o ônus decorrente da respectiva determinação;
  - f. Utilizar os equipamentos, ferramentas e instalações (ANEXO I) que forem necessários e se apliquem adequadamente aos serviços solicitados, realizando testes em todos eles, que deverão estar em perfeito estado de funcionamento. Bem como, deverá encaminhar mão-de-obra de profissionais idôneos e experientes, ciente de que qualquer ônus causado a **CONTRATANTE** deverá estar a cargo exclusivamente da **CONTRATADA**;
- XVIII. Havendo necessidade de interrupção de funcionamento de qualquer setor das Unidades Assistenciais, isto só poderá ocorrer após comunicado prévio e por escrito à Fiscalização do contrato e à direção da Unidade de Saúde, cabendo às mesmas a avaliação e aprovação da solicitação, bem como o agendamento para a realização dos serviços. Se julgado necessário, para garantir as rotinas da Unidade de Saúde, os serviços deverão ocorrer em horários alternativos, durante a noite e/ou fins de semana.
- XIX. A **CONTRATADA** deverá sempre preencher uma Ordem de Serviço para realização dos serviços de manutenção preventiva para a Unidade de Saúde. Ao

- 
- término dos serviços, a(s) OS(s) deverá ser atestada(s) pelo responsável da Unidade de Saúde ou pela Fiscalização responsável pelo acompanhamento dos serviços.
- XX. Utilização de software de gestão (sistema) para abertura e controle de chamados, fornecendo senha de acesso à **CONTRATANTE** para acompanhamento e fiscalização;
- XXI. Todas as peças e materiais necessários para a boa execução dos serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA** deste Termo de Referência, como por exemplo: hidráulico, elétrico, mecânico, material de construção e de acabamento, deverão ser providenciadas imediatamente pela **CONTRATADA** conforme a demanda e a necessidade de execução das OS(s), devendo ser apresentado estoque mínimo a ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, conforme Anexo I.
- XXII. Ao final de cada mês a **CONTRATADA** emitirá:
- Relatório Gerencial dos serviços executados, com todas as Ordens de Serviço (OS) realizadas no período, incluindo a relação das peças e materiais utilizados. Tendo sido as informações apresentadas avaliadas pela **Direção Administrativa** e confirmadas, será feito o aceite e encaminhamento da nota fiscal para o pagamento.
  - Relatório Mensal comprovando o pagamento de todos os encargos trabalhistas de seus empregados e demais encargos fiscais. Além destes relatórios, o **Fiscal ou a Direção Administrativa** poderá exigir outros dados, afim de que a **CONTRATADA** comprove estar em dia com suas obrigações.
- XXIII. A não entrega dos documentos acima citados poderá importar em glosa dos valores a serem recebidos pela **CONTRATADA** até o atendimento da solicitação de entrega.
- XXIV. Manter controle de frequência/pontualidade de seus empregados, representantes, de forma a respeitar a jornada de trabalho, as folgas e os demais direitos previstos em Lei, Decretos e Convenção coletiva do Sindicato da Categoria.
- XXV. São de responsabilidade exclusiva e integral da **CONTRATADA** os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes vínculo empregatício, em relação ao seu quadro profissional, não implicando, ainda, em qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.
- XXVI. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e outros documentos apresentadas no momento de assinatura do contrato, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis previstas em contrato.
- XXVII. A **CONTRATADA** não poderá divulgar dados ou informações a que venha ter acesso, referentes aos serviços prestados, salvo expressamente autorizados pela **CONTRATANTE**.

- XXVIII. A **CONTRATADA** será responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização da **CONTRATANTE** em seu acompanhamento.
- XXIX. A **CONTRATADA** é responsável pela idoneidade moral, técnica e das verbas trabalhista de seus funcionários, respondendo por todos e quaisquer danos, ações judiciais, faltas ou omissões que os mesmos venham a cometer no desempenho de suas funções, não configurando/caracterizando de forma alguma, a responsabilidade subsidiária e muito menos solidária da **CONTRATADA** para com a **CONTRATANTE**.
- XXX. A **CONTRATADA** deverá justificar por escrito à **CONTRATANTE**, eventuais motivos que impeçam a execução deste Contrato, podendo a **CONTRATANTE** aceitá-los ou não.
- XXXI. A **CONTRATADA** deverá executar os serviços de forma a garantir os melhores resultados, otimizando a gestão de seus recursos - quer humano, quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços à satisfação da **CONTRATANTE**.
- XXXII. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela execução dos serviços contratados, cumprindo, as disposições legais que interfiram em sua execução.
- XXXIII. A **CONTRATADA** deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços referente ao(s) pagamento(s) a ser (em) efetuado(s) pela **CONTRATANTE**.
- XXXIV. Para processarem-se os pagamentos mensais, a **CONTRATADA** deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista relativa a execução dos serviços contratados, mediante apresentação de cópias das últimas guias do FGTS do mês de referência, bem como a Informação à Previdência Social - GFIP;
- a. As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.
  - b. Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, fatura, recibo ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referente ao mês imediatamente anterior, devendo a **CONTRATADA**, apresentar a documentação devida, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
- XXXV. A **CONTRATADA** deverá fornecer e manter todas as ferramentas e pequenos materiais de consumo necessários à execução dos serviços de manutenção Preditiva, Preventiva, que serão mantidos sob a responsabilidade do preposto em espaço a ser destinado pela **CONTRATANTE**. É da responsabilidade da **CONTRATADA** manter as ferramentas em perfeito estado de conservação e utilização, obrigando-se a substituí-las sempre que necessário.
- XXXVI. Entende-se como pequenos materiais de consumo, para possíveis utilizações diárias na Unidade:

- a. Limpeza e solventes: esponja de aço, detergentes, sabões, estopa, trapos, panos, flanelas, benzina, querosene, água raz, thinner, álcool, lona preta, sacos plásticos para entulho;
- b. Lubrificantes: vaselina em pasta e líquida, graxas, óleo mineral, desengripante, graxa lubrificante sintética a base de cobre coloidal para contatos elétricos;
- c. Fitas: fitas isolantes, fita isolante de auto-fusão, fitas teflon (veda-rosca), fitas crepe, fita de impressão para rotuladora, fita zebra (preta e amarela para sinalização), fita anti-derrapante para escadas;
- d. Colas, adesivos e fixação: adesivo para tubos e conexões em PVC, adesivo epóxi líquido bicomponente, cola quente, massa plástica, borracha de silicone, cola PVA, cola para madeira, pregos, buchas, parafusos, porcas, arruelas e arrebites e outros afins;
- e. Corte e abrasão: estiletes, brocas, lixas, discos abrasivos e de corte, discos adiamantados, lâminas de serra, e outros afins;
- f. Gesso e Tintas: cal, massa corrida para recobrimento de buracos, arame galvanizado, gesso em pó, sisal, tintas para pequenos reparos de pintura, tintas para sinalização de vagas de estacionamento;
- g. Diversos: massa de vidraceiro, tarugo de espuma ou mangueira de PVC para fixação de vidro em divisórias e esquadrias, solda branca, sonda passa-fio, pincéis, trinchas, brochas, rolos, bandejas, recipientes para manuseio/mistura de massa de cimento;

- XXXVII. A **CONTRATADA** deverá identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da **CONTRATANTE**.
- XXXVIII. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todos seus instrumentos, ferramentas e equipamentos até o término do contrato;
- XXXIX. A **CONTRATADA** deverá manter na Unidade, em local a ser definido pela **CONTRATANTE**, o ferramental mínimo necessário para o desempenho das atividades, além do pequeno estoque de materiais de consumo;
- XL. A **CONTRATADA** deverá fornecer toda e qualquer ferramenta necessária à execução dos serviços de manutenção, sendo a relação acima referente aos itens que permanecerão no posto de trabalho.
- XLI. A **CONTRATADA** deverá fornecer todas as ferramentas, acompanhadas de uma maleta para sua acomodação, e todos os equipamentos a serem utilizados por cada categoria profissional, listados no quadro de quantitativo, incluindo-se equipamentos de segurança, como sensor de alerta para alta tensão, luvas isolantes, hastes de desligamento, além de todos os equipamentos e ferramentais necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção, objeto do contrato, bem como

---

os seguintes equipamentos e instrumentos a seguir, sem, contudo, neles se resumirem (relação não-exaustiva), caso outros sejam necessários (ANEXO I).

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- I. As normas e rotinas não previstas no contrato para execução dos serviços serão definidas pela Direção Administrativa, conforme a necessidade, sempre de acordo com as normas do Ministério da Saúde;
- II. As mudanças das rotinas ou dos produtos utilizados pela **CONTRATADA** devem ser aprovadas pela Unidade Requisitante;
- III. Os serviços, bem como os produtos utilizados, deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.
- IV. As proponentes deverão indicar endereço e número de telefone para contato.
- V. A **CONTRATADA** deverá seguir todas as especificações técnicas adotadas pela saúde, quais sejam:

- NR 1 - Disposições Gerais;
- NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- NR 9 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;

1.1. Pagar, até o 5º dia útil do mês subsequente, os salários dos empregados utilizados nos serviços contratados, em conformidade com o artigo 459 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como recolher no prazo legal todos os encargos decorrentes, independente do repasse financeiro do CEPP;

1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas quando da contratação;

1.3. Executar as rondas diárias, conforme as orientações recebidas do preposto da **CONTRATANTE**, verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade nos ambientes da Unidade de Saúde;

- 1.4. Obter junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. do contrato a ser assinado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após sua assinatura, apresentando o documento a **CONTRATANTE**;
- 1.5. Apresentar, no início do contrato e sempre que houver alteração, a relação nominal (com seus dados pessoais) dos profissionais que prestarão os serviços de manutenção nas instalações do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;
- 1.6. Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as ferramentas alocadas para execução dos serviços que não estiverem revestidas de qualidade e/ou condições de uso;
- 1.7. Executar os serviços de reforma de portas, pinturas de áreas em geral, incluindo macas, mobília e etc;
- 1.8. Executar os serviços de abertura e recomposição de forro de gesso, rasgos em alvenarias e pisos, recomposição do revestimento e perfuração em paredes e lajes, bem como o acréscimo de pontos de dados, de voz e elétricos às instalações existentes;
- 1.9. Responsabilizar-se pelos serviços de enrolamento dos motores das bombas de água pluvial, de água potável, de esgoto, jockey, sprinkler e da bomba para hidrantes, quando necessário. Estes serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- 1.10. Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas necessitará de prévia autorização da **CONTRATANTE**. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da **CONTRATADA**;
- 1.11. Todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser substituídos por materiais de primeira linha e novos deverão ser apresentados pela **CONTRATADA** e conferido pela **CONTRATANTE**;
- 1.12. Nos equipamentos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, a **CONTRATADA** deverá acompanhar os serviços de manutenção corretiva que somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia;

- 
- 1.13. Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a **CONTRATADA** comunicará o fato ao **CONTRATANTE** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante emissão de Laudo Técnico, assinado pelo engenheiro responsável técnico e/ou pelo engenheiro responsável pela condução dos serviços, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;
- 1.14. Caso a **CONTRATADA** execute os serviços a que se refere o item 1.13 e disto resulte a perda da garantia oferecida, ela assumirá durante o período remanescente da garantia todos os ônus a que atualmente está sujeito o fabricante do equipamento;
- 1.15. Durante o prazo de garantia dos equipamentos será atribuída à **CONTRATADA** a responsabilidade por eventuais procedimentos ou omissões que contribuam para a extinção da garantia determinada pelo fabricante;
- 1.16. Propiciar a **CONTRATANTE** todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços;
- 1.17. Acatar as determinações da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços de manutenção objeto do contrato, que poderá sustar, total ou parcialmente, a realização de serviços mal executados ou sempre que considerar a medida necessária;
- 1.18. Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de circulação e de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolvam transporte e montagem de equipamentos deverá ser rigorosamente planejado, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos e paredes);
- 1.19. Implantar, de forma adequada, e em conjunto com a CCIH, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;
- 1.20. Fornecer a **CONTRATANTE** os números de telefones celulares do engenheiro responsável técnico e/ou do engenheiro responsável pela condução dos serviços, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto

- 
- deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal em equipamentos e instalações;
- 1.21. Os empregados da **CONTRATADA**, estando em serviço, deverão se apresentar sempre limpos e asseados, tanto no aspecto de vestuário e calçado quanto no de higiene pessoal;
- 1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;
- 1.23. Registrar e controlar, juntamente com o preposto da **CONTRATANTE**, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;
- 1.24. Fazer seguro de seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- 1.25. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, uniformes e EPI'S, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
- 1.26. Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento da **CONTRATANTE**;
- 1.27. Apresentar à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, a composição química dos produtos, para análise e precauções com possíveis intercorrências que possam surgir com pacientes ou empregados da **CONTRATADA**, ou com terceiros;
- 1.28. Utilizar produtos somente após devida aprovação pela e autorização do Gestor/fiscal da **CONTRATANTE**;
- 1.29. A **CONTRATADA** poderá usar o estoque já existente, devendo manter em perfeito e deverá substituí-lo caso necessário;
- 1.30. A **CONTRATADA** DEVERÁ PROMOVER O INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS NA UNIDADE, DEVENDO APRESENTAR A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA, SENDO RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E BOM USO;

- 1.31. Os serviços serão executados em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive feriados, pela equipe profissional disponibilizada pela própria **CONTRATADA**;
- 1.32. A execução dos serviços será acompanhada, fiscalizada e vistoriada pela **CONTRATANTE**, cabendo a esta a responsabilidade pela exigência do cumprimento das obrigações pela empresa **CONTRATADA**;
- 1.33. Ficará por conta da **CONTRATADA** fornecer todos os equipamentos, ferramental, materiais e peças, podendo ser os mesmos retirados no término do contrato, exceto decorrido o prazo de 12 (doze) meses do Contrato a ser formalizado, quando neste caso todo e qualquer investimento que porventura venha a ser realizado em função da Unidade Hospitalar em virtude da prestação de serviços ora contratados, passarão tais investimentos, materiais e/ou de equipamentos relacionados à infraestrutura e espaço físico das instalações, a integrar o Patrimônio do Hospital. Correndo, de qualquer modo, às expensas exclusivas da **CONTRATADA**.
- 1.34. A **CONTRATADA** deverá conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades da **CONTRATANTE**, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
- 1.35. A **CONTRATADA** deverá manter as informações e dados da Unidade em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando expressamente proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a **CONTRATANTE** de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado. O descumprimento da obrigação prevista neste inciso sujeitará a suspensão e/ou encerramento e/ou multa;
- 1.36. A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção preventiva integral de todos os equipamentos instalados no setor, sem nenhum ônus adicional à **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** efetuar as manutenções preventivas, conforme catálogo de cada fabricante, de modo que os mantenha sempre em funcionamento, sem nenhum prejuízo diário de fluxo de exames da Unidade;



- 1.37. A **CONTRATADA** deverá fornecer mão de obra adequada e na quantidade necessária a atender a Unidade, de acordo com as normas vigentes;
- 1.38. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela **CONTRATANTE**;
- 1.39. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- 1.40. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
- 1.41. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do Termo de Referência;
- 1.42. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados colocados à disposição da **CONTRATANTE**;
- 1.43. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 1.44. Responsabilizar-se por todo o material de expediente e descartáveis para sua equipe profissional;
- 1.45. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do setor utilizado pela equipe da **CONTRATADA** na Unidade;
- 1.46. Todo e qualquer investimento que porventura venha a ser realizado em função da Unidade Hospitalar, em virtude da prestação de serviços ora contratados, findado o Contrato, por rescisão unilateral, bilateral ou por prazo, desde que decorridos 12 (doze) meses do início da sua vigência, passarão tais investimentos,

materiais e/ou de equipamentos relacionados à infraestrutura e espaço físico das instalações, a integrar o Patrimônio do Hospital.

#### 9. DO RELATÓRIO DE SERVIÇOS:

- A **CONTRATADA** deverá apresentar ao gestor do contrato, por escrito e em meio digital, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura dos Serviços, relatório mensal assinado pelo engenheiro responsável técnico e/ou pelo engenheiro responsável pela condução dos serviços;
- Deverão constar deste relatório mensal o descritivo das ocorrências e das rotinas de manutenção preventiva realizadas, informações sobre índices anormais de falhas em peças, equipamentos ou materiais, a análise de ocorrências extra rotina e eventuais sugestões, com vistas a maximizar a eficiência e a confiabilidade dos equipamentos e das instalações associadas;
- A **CONTRATADA** deverá manter no local de execução dos serviços LIVRO DE REGISTROS DE OCORRÊNCIAS DE MANUTENÇÃO, ou sistema seguro informatizados com total acesso para a **CONTRATANTE** contendo as ocorrências diárias, conforme as seguintes instruções:
  - a) Deverão constar no livro as seguintes informações: tipo de manutenção efetuada nos equipamentos (preventiva), causas do defeito, providências adotadas e especificação de peças e materiais substituídos;
  - b) Todos os relatos no livro citado deverão exibir a identificação e a assinatura do responsável pelas informações apresentadas;
  - c) Caso não haja ocorrência a ser registrada, deverá ser anotada a data e a expressão “sem ocorrências”.
- A **CONTRATANTE** poderá emitir RELATÓRIO DE ORDEM DE SERVIÇO através da Fiscalização ou da Direção Administrativa, que o entregará à empresa **CONTRATADA** para a execução dos serviços;
- Caberá à **CONTRATADA** o correto preenchimento do RELATORIO DE ORDEM DE SERVIÇO, com indicação criteriosa dos materiais utilizados, serviços executados e eventuais ocorrências. O RELATÓRIO DE ORDEM DE SERVIÇO deverá ser devolvido pela **CONTRATADA** à, no prazo de 48 horas da conclusão dos serviços.



## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

### 10.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. Fornecer as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados;
- II. Comunicar ao responsável da CONTRATADA eventuais irregularidades ocorridas em decorrência da prestação do serviço;
- III. Esclarecer todas as dúvidas;
- IV. Efetuar o pagamento da CONTRATADA no preço definido e nas datas estabelecidas;
- V. Designar formalmente um representante para fiscalizar e acompanhar o cumprimento do presente Contrato.
- VI. Realizar inspeções e acompanhar a execução dos serviços contratados com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais e regulamentares, sempre com objetivo atestar o fornecimento dos materiais contratados;
- VII. Comunicar as irregularidades ocorridas nos locais de serviços, causadas por funcionários da CONTRATADA;
- VIII. Fornecer local para que os funcionários da CONTRATADA possam trocar de roupa e guardar seus pertences;
- IX. Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial o INSS e FGTS, e outros que se fizerem necessários;
- X. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculados ao presente Contrato;
- XI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento da execução dos serviços;
- XII. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização ou que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;

- XIII. Realizar, com inspeções periódicas e acompanhar a execução dos serviços contratados com vistas a verificar o cumprimento das determinações legais e regulamentares, sempre com objetivo de evitar acidentes de trabalho e doenças profissionais, inclusive suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco grave e iminente a integridade física de funcionários de ambas as partes ou ainda que possa resultar em prejuízo material. As irregularidades apontadas nas inspeções devem ser sanadas pela CONTRATADA, sob pena de sofrerem suspensão dos serviços até que as mesmas sejam sanadas.
- XIV. A CONTRATANTE deverá solicitar a CONTRATADA ou a seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.
- XV. A CONTRATANTE deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA, das obrigações assumidas.
- XVI. A CONTRATANTE deverá solicitar, em tempo hábil, a alocação ou a substituição de pessoal para a prestação dos serviços ora contratados.
- XVII. Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência.
- XVIII. Não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições pré-estabelecidas.
- XIX. Verificar a regularidade fiscal da CONTRATADA, antes de cada pagamento.
- XX. Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial o INSS e FGTS, e outros que se fizerem necessários.
- XXI. Não autorizar o desvio de função de qualquer profissional alocado na Unidade de Saúde.

#### **11. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- I. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.
- II. Não obstante a **CONTRATADA** seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, o **CONTRATANTE** reserva-se no direito de, não

restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:

- a. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da **CONTRATADA** que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
  - b. Examinar as carteiras profissionais e demais documentos dos empregados da **CONTRATADA** colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função;
  - c. Manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção dos vigilantes;
  - d. Quando do pagamento, confrontar os dados das obrigações e encargos sociais e trabalhistas (GPS e GFIP) com a folha de pagamento do mês anterior ao constante da Nota Fiscal/Fatura;
  - e. Não permitir que a mão-de-obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
  - f. Fiscalizar a concessão dos benefícios e valores fornecidos aos empregados, em conformidade com as condições e cláusulas previstas na respectiva convenção/acordo coletivo.
- III. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de Referência;
- IV. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.
- V. Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**.

- VI. Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a **CONTRATADA** será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- I. Ressalva circunstância imprevista, o pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (TRINTA) dias a partir mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, devidamente firmadas, cumpridas todas as exigências contratuais, através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, que deverá vir explicitada na Nota Fiscal/Fatura apresentada.
- II. A **CONTRATADA** deverá apresentar, mensalmente, junto com os documentos de faturamento da prestação de serviço, toda a documentação referente aos funcionários lotados nas instalações do **CONTRATANTE**, quando aplicável, relativas ao mês anterior ao mês faturado em referência.
- III. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo **CONTRATANTE** e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será de imediato comunicado à **CONTRATADA**, para retificação das causas de seu indeferimento.
- IV. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela **CONTRATADA**, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.
- V. O pagamento da fatura à **CONTRATADA** fica condicionado à prévia comprovação de quitação de todas as obrigações trabalhistas mensais perante a **CONTRATANTE**, incluindo remuneração, eventuais adicionais devidos e encargos de FGTS e Previdenciários.
- VI. Caso se verifique o inadimplemento da **CONTRATADA**, a Administração poderá consignar o pagamento em juízo, a ser providenciado por meio adequado.



- VII. A Nota Fiscal/Fatura, deverá vir acompanhada das devidas comprovações de regularidade da **CONTRATADA**, Relatórios de Execução dos Serviços e Outros (quando aplicável);
- VIII. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome/razão social: **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, – CNPJ/MF nº 33.927.377/0001-40.**

### **13. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

- I. O contrato vigorará por 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos à critério das partes, mediante Termo Aditivo.
- II. O contrato decorrente do presente Termo de Referência é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão firmado entre a **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP** e a Secretaria de Saúde de Saquarema.
- III. A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente Termo de referência, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.

### **14. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

- I. A pretensa **CONTRATADA** deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes à habilitação técnica:
- II. Apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste Termo de Referência;

- 
- III. Cartão de CNPJ;
  - IV. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
  - V. Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
  - VI. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - VII. de Regularidade com a Fazenda Estadual;
  - VIII. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
  - IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
  - X. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;
  - XI. Registro do responsável técnico da empresa na entidade profissional competente.

### **13. PROPOSTA**

- I. A proposta deverá ser apresentada de maneira a:
- II. Não conter rasuras ou emendas;
- III. ESTAR ASSINADA, CARIMBADA E RUBRICADA EM TODAS AS SUAS VIAS PELO REPRESENTANTE LEGAL, COM INDICAÇÃO DO CARGO POR ELE EXERCIDO NA EMPRESA;
- IV. A PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ SER EM PLANILHA ABERTA, CONSTANDO TODA DECOMPOSIÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO PREÇO PARA O SERVIÇO OBJETO DA PRETENDIDA CONTRATAÇÃO;
- V. INDICAÇÃO DO SINDICATO, ACORDO COLETIVO, CONVENÇÃO COLETIVA OU SENTENÇA NORMATIVA QUE REGE A CATEGORIA

---

PROFISSIONAL À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E A RESPECTIVA DATA BASE E VIGÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS QUE UTILIZAREM PARA COTAÇÃO DOS ITENS REFERENTES A SALÁRIOS, VALORES INFERIORES AQUELES QUE ESTÃO DEFINIDOS COMO PISO SALARIAL DA CATEGORIA DO SINDICATO, AS QUAIS SE ENCONTRAM VINCULADOS OS RESPECTIVOS PROFISSIONAIS;

- VI. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- VII. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- VIII. A proposta deverá ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- IX. A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- X. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ O MENOR PREÇO GLOBAL.

#### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, até o último dia útil no mês as escalas de trabalho que atuarão no mês seguinte;

14.2. Todas as anotações, análises, compilações, produtos e subprodutos, estudos e demais documentos elaborados pela **CONTRATADA** com relação ao Termo de Referência ou serviço contratado serão também considerados “Informações Confidenciais”, e será de propriedade da **CONTRATANTE**, não cabendo à outra parte nenhum direito sobre eles, salvo acordo entre as mesmas, expresso e por escrito;



14.3. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica ao **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO NAZARETH, SAQUAREMA/RJ - HMNSN.**

**15. ASSINATURA**

**LUCIANA OBRECHT**

## ANEXO I

### PLANO DE MANUTENÇÃO

#### A - Arquitetura e Elementos de Urbanismo:

##### ARQUITETURA

Substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Fazer a substituição após a remoção do elemento falho e da reconstituição original e, conforme o caso, de sua base de apoio, adotando-se o mesmo processo construtivo descrito nas Práticas de Construção correspondentes. Caso necessário, substituir toda a área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente não sejam notadas áreas de aspecto diferente ou manchadas, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto. Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá esta também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas, como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção da arquitetura.

##### A.1 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

Alvenarias — trincas e rachaduras:

Descascar/retirar o revestimento de todo o componente, deixando à mostra a trinca, rachadura ou área deteriorada. Proceder, então, ao seu alargamento e verificação da causa para sua correção. Após a correção, preencher com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 até obter-se um nivelamento perfeito da superfície. Em seguida aplicar o revestimento para refazer o acabamento de todo o componente original, atentando-se para a não formação de áreas de aspecto e desempenho diferentes.

Divisórias:

Substituir divisórias danificadas, inclusive portas, estrutura metálica de suporte e ferragens.

Deslocamento e relocação conforme layout, quando necessário.

Pinturas — pisos, paredes e tetos:

Conservação preventiva ou recuperação de áreas com falhas ou manchas:

Lixar completamente a área ou componente afetado; tratar a base ou a causa do aparecimento das manchas ou falhas, quando houver.

Proceder à recomposição total da pintura com as mesmas características da original (tipo de tinta, cor, textura etc.), ou com novas características se assim for determinado.

Revestimentos cerâmicos, vinílicos ou melamínicos e outros — pisos e paredes:

Peças rachadas, quebradas ou soltas: retirar o revestimento de toda a área em volta e verificar a existência ou não de problemas (estrutura do piso, infiltrações etc.). Sanar o problema conforme o caso e recompor o revestimento com as mesmas características do original (material, cor, textura etc.), ou com novas características se assim for determinado, adotando-se o mesmo processo construtivo descrito nas Práticas de Construção correspondentes.

Coberturas:

Substituir telhas quebradas, reparar rufos danificados e eliminar vazamentos. Seguir as especificações do fabricante. Nunca fazer a inspeção ou troca de elementos com as telhas molhadas.

Impermeabilizações:

Inspecionar periodicamente e refazer, conforme necessário, as impermeabilizações de coberturas. Retirar previamente todo o revestimento, limpar a área a ser tratada, verificar os caimentos, argamassas, furações. Aplicar a nova impermeabilização de acordo com as recomendações do fabricante.

Esquadrias, vidros e ferragens:

Recuperar ou substituir, conforme o caso, portas, janelas, portões e demais elementos de vedação, mantendo as mesmas características do original (material, cor etc.), ou com novas características se assim for determinado.



---

Mobiliário, balcões e outros:

Recuperar o mobiliário, com substituição de partes, peças, laminados, estofamentos e

- ferragens danificadas.

Confeccionar peças (prateleiras, balcões e outros) em madeira, alvenaria, laminado etc. conforme solicitado.

**Pavimentação:**

Inspecionar periodicamente a pavimentação à procura de trincas, afundamentos e falhas.

- Corrigir os problemas encontrados, inclusive as causas.

**Concreto com juntas:**

Limpar periodicamente as juntas e executar o rejuntamento dos pontos onde o material selante não se apresentar em boas condições.

- Placas danificadas deverão ser restauradas, adotando-se os processos construtivos descritos nas Práticas de Construção.

**Pavimentos asfálticos:**

Reconstruir a estrutura do pavimento nos locais onde for constatada a existência de afundamento ou buracos.

- Demarcar as áreas em retângulos com lados paralelos e perpendiculares ao eixo do pavimento. Após o corte vertical e a remoção das camadas danificadas do interior da área demarcada, realizar a sua reconstrução, de conformidade com os procedimentos indicados nas Práticas de Construção. As anomalias de maior gravidade, que requeiram reforço ou recomposição do pavimento, deverão ser solucionadas com a orientação de técnico especializado.

**B - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

**B.1 - ESTRUTURAS METÁLICAS**

**Pontos de Corrosão:**

Limpar a área afetada, manualmente, com escova de aço, ou mecanicamente, através de esmeril ou jateamento com areia ou granalha, conforme o caso.

- Medir a espessura da chapa na região afetada para avaliação das condições de segurança e da necessidade de reforço da estrutura e, se necessário, executá-lo. Recompôr a pintura através de procedimento análogo ao da aplicação original e recomendações do fabricante.

**Parafusos Frouxos:**

- Reapertar os parafusos frouxos.
- Verificar movimentação atípica da estrutura e afrouxamentos frequentes de um mesmo parafuso. Solucionar o problema com a orientação de técnico especializado.

**Deslocamentos excessivos:**

Observar e acompanhar cuidadosamente quaisquer deslocamentos anormais dos componentes da estrutura. Fazer a avaliação estrutural, se necessário com a instalação de instrumentos de medida. Solucionar o problema com a orientação de técnico especializado.

**Trincas em soldas e chapas de base:**

Corrigir trincas de acordo com as recomendações da AWS.

No caso de aparecimento frequente de trincas na mesma região fazer avaliação estrutural.

Solucionar o problema com a orientação de técnico especializado.

**Pintura:**

Recuperar falhas ou manchas na pintura da estrutura de acordo com os procedimentos originais e recomendações dos fabricantes. Pesquisar as causas a fim de evitar a sua reincidência.

**B.2 - ESTRUTURAS DE CONCRETO****FISSURAS**

Corrigir as fissuras de acordo com a técnica recomendada, empregando, se necessário, selantes ou reforço.

Observar e acompanhar cuidadosamente quaisquer reincidências de fissuras, bem como deslocamentos da estrutura. Fazer a avaliação estrutural, se necessário com a instalação de instrumentos de medida e emissão de parecer técnico.

Solucionar o problema com a orientação de técnico especializado.

**Pontos de Corrosão nas Armaduras:**

Remover todo o concreto desagregado.

Limpar a armadura com escova de aço. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a limpeza com ácido clorídrico ou muriático.

Recompor com argamassa epoxídica, garantindo perfeito recobrimento da ferragem.

No caso de comprometimento da armadura, substituir o trecho de barra comprometido pela corrosão.

**Deslocamentos Excessivos:**

Observar e acompanhar cuidadosamente quaisquer deslocamentos da estrutura.

Instalar instrumentos de medida.

Fazer avaliação estrutural e emitir parecer técnico.

Solucionar o problema com a orientação de técnico especializado.

**B.3 - ESTRUTURAS DE MADEIRA****Ataques de fungos de apodrecimento e organismos xilófagos:**

Observar os cuidados necessários para evitar o apodrecimento das peças de madeira provocado pelo ataque de fungos, que ocorre na conjunção de condições favoráveis de umidade, oxigênio livre (ar) e temperatura.

- Remover as causas da umidade, como as provenientes de goteiras em telhados, as resultantes do afastamento deficiente de águas pluviais e as decorrentes do acúmulo e condensação de águas em pontos localizados.

Dispensar atenção especial aos elementos estruturais em contato com o solo, verificando o estado de conservação do trecho situado na chamada "Zona de Afloramento" (de 50 cm abaixo da superfície do terreno até 50 cm acima), onde ocorrem as condições favoráveis ao rápido apodrecimento do material.

- Durante as inspeções periódicas pesquisar a existência de ataque dos elementos estruturais por cupins, brocas, carunchos ou outros organismos xilófagos. São indícios de ataques por cupins: som típico ou "oco", obtido através da percussão dos elementos estruturais; a existência de "túneis de terra" nas proximidades da estrutura; excrementos ou resíduos característicos. Confirmar o ataque através do puncionamento da peça com estilete ou formão.

- Se for constatado o apodrecimento de peças da estrutura, remover o material deteriorado com ferramentas manuais ou mecânicas adequadas, respeitando sempre as condições de segurança da estrutura. NO caso de ataque por cupins, eliminar os insetos e imunizar a madeira com produtos adequados. Avaliar a extensão dos danos e substituir ou reforçar, conforme o caso, as peças enfraquecidas. Fazer o serviço com o acompanhamento de técnico especializado.

### **DISPOSITIVOS DE LIGAÇÃO**

- Serão examinados os dispositivos de ligação, verificando-se a sua integridade e as condições gerais de fixação. Em especial, verificar-se-á a existência de parafusos frouxos, o que indicam movimentação atípica da estrutura, não prevista em projeto. De início os parafusos deverão ser novamente apertados.

- O afrouxamento constante de um mesmo parafuso justifica uma avaliação e eventual reforço da estrutura, de preferência com orientação do autor de projeto elou de técnico especializado.

### **CONTRAVENTAMENTOS**

- Deverá ser realizada a inspeção geral dos Contraventamentos da estrutura, verificando-se a sua integridade e as ligações à estrutura principal. Os reparos necessários serão realizados sob a orientação do autor do projeto elou de técnico especializado.

### **DESLOCAMENTOS EXCESSIVOS**



Deslocamentos anormais dos componentes da estrutura deverão ser identificados e adequadamente aferidos, utilizando-se eventualmente instrumentos de medida. O acompanhamento e a evolução dos deslocamentos deverão ser, de preferência, realizados com o apoio do autor do projeto elou de técnico especializado.

#### **FISSURAS E FENDAS**

Deverá ser observada a presença de fissuras e fendas nos elementos estruturais e ainda de eventuais zonas de esmagamento ou de flambagens localizadas, decorrentes de carregamentos não previstos ou de mau desempenho da estrutura. Eventuais reparos e reforços necessários serão realizados sob a orientação do autor do projeto elou de técnico especializado.

#### **FALHAS NA PINTURA**

As falhas ou manchas na pintura das estruturas deverão ser recuperadas de conformidade com os procedimentos originais e recomendações dos fabricantes. As causas do aparecimento das falhas e manchas serão pesquisadas a fim de se evitar a sua reincidência.

#### **3.4 - FUNDAÇÕES**

Os problemas relacionados com o desempenho das funções das edificações normalmente refletem-se nas suas estruturas. A existência de fissuras nas estruturas pode indicar anomalias nas fundações. Um parecer técnico, de preferência elaborado pelo autor do projeto e de um consultor especializado em fundações, será importante na definição das causas geradoras das fissuras, bem como na definição das medidas corretivas a serem aplicadas na edificação.

Se o problema não for de fácil diagnóstico, poderá ser necessária a execução de um plano de instrumentação para a perfeita definição das suas causas. O plano deverá exigir um determinado prazo de observação, realizada através de leituras de instrumentos adequados, até que se verifique a causa do problema.

Conhecidas as causas do problema, serão estabelecidos os procedimentos necessários à solução das anomalias, usualmente consistindo de um reforço nas fundações e de medidas corretivas das estruturas da edificação. De preferência, o reforço das fundações deve ser projetado por um consultor de fundações, com a experiência necessária para a definição da solução mais adequada as condições específicas da edificação.

#### **C - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

Os serviços de manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias, de preferência, serão realizados por profissional ou empresa especializada, ou pelo fabricante do equipamento.

## **C.I - ÁGUA FRIA**

### **a) Reservatórios — Semestral**

- Inspeção e reparos do medidor de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento das bombas, registros de válvulas de pé e de retenção;
- Inspeção da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso;
- Controle do nível de água para verificação de vazamentos;
- Inspeção das tubulações imersas na água.

### **b) Bombas Hidráulicas — mensal**

- inspeção de gaxetas, manômetros, ventilação do ambiente;
- lubrificação de rolamentos, mancais e outros;
- verificação de funcionamento do comando automático.

### **c) Válvulas e Caixas de Descargas - mensal**

- inspeção de vazamento;
- regulagens reparos dos elementos componentes;
- teste de vazamento nas válvulas ou nas caixas de descarga.

### **d) Registros, Torneiras e Metais Sanitários - mensal**

- inspeção de corrosão;
- inspeção de vazamento;
- serviços de limpeza e de desobstrução;
- reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura;
- inspeção das uniões dos tubos x conexões.

### **e) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios) - trimestral**

- Inspeção de corrosão;
- Inspeção de vazamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução;
- Reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura;
- Inspeção das uniões dos tubos x conexões.

### **f) Válvulas Reguladoras de Pressão — mensal**

- inspeção de funcionamento;
- reparos necessários.

---

## **C.2 - ESGOTOS SANITÁRIOS**

### **a) Poço de Recalque — Semestral**

- Inspeção e reparo das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaveta e válvula de retenção;
- Inspeção da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso, controle das trincas nas paredes para verificação de vazamentos.

### **b) Bombas de Esgoto — mensal**

- Inspeção de gaxetas, manômetros, ventilação do ambiente;
- Lubrificação de rolamentos, mancais e outros;
- Verificação de funcionamento do comando automático.

### **c) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios) - trimestral.**

- Inspeção de corrosão;
- Inspeção de vazamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução;
- Reparos de trechos de fixações, inclusive repintura;
- Inspeção das uniões dos tubos X conexões.

### **d) Ralos e Aparelhos Sanitários - mensal**

- Inspeção periódica de funcionamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução.

### **e) Fossas Sépticas - semestral**

- Inspeção de tampas e transbordamentos;
- Reparos necessários.
- Limpeza de Fossa — Anual

### **f) Caixas coletoras e caixas de gordura — semestral**

- Inspeção geral;
- Retirada dos materiais sólidos;
- Retirada dos óleos e gorduras.

## **C.3 - ÁGUAS PLUVIAIS**

### **a) Poços de Recalque - Semestral**

- Inspeção e reparo das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvula de gaveta e válvula de retenção;
- Inspeção da ventilação do ambiente e das aberturas de acesso, controle periódico das trincas nas paredes para verificação de vazamentos.

**b) Bombas de recalque — mensal**

- Inspeção de gaxetas, manômetros, ventilação do ambiente;
- Lubrificação de rolamentos, mancais e outros;
- Verificação de funcionamento do comando automático.

**c) Tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios) - trimestral**

- Inspeção de corrosão;
- Inspeção de vazamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução;
- Reparos de trechos e de fixações, inclusive repintura;
- Inspeção das uniões dos tubos x conexões. ,

**d) Ralos - mensal**

- Inspeção de periódica de funcionamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução.

**e) Calhas - mensal**

- Inspeção de vazamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução;
- Reparos de trechos e de fixações;
- Inspeção das uniões calha x tubos;
- Pintura das calhas e condutores metálicos.

**f) Caixas de Inspeção e de Areia – trimestral**

- Inspeção de funcionamento;
- Serviços de limpeza e de desobstrução.

**D -Redes de Gases Medicinais, Vácuo e Ar Comprimido**

- Inspeção de funcionamento operacional das respectivas redes;
- Todo e qualquer problema operacional, de caráter corretivo, deverá ser imediatamente comunicado à empresa responsável pela manutenção das respectivas redes;
- Emitir relatório dos problemas operacionais apresentados.

---

**E - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, GERADORES E SISTEMA DE EMERGÊNCIA.**

Os serviços de manutenção de instalações elétricas e dos geradores serão realizados por profissional especializado, empresa especializada, ou pelo fabricante do equipamento.

**❖ ALTA-TENSÃO****E. 1 - SUBESTAÇÕES****TRANSFORMADORES DE FORÇA ANUAL**

- Detecção de vazamentos;
- Verificação do nível e da rigidez dielétrica do óleo;
- Inspeção das partes metálicas;
- Testes de isolamento;
- Limpeza geral.

**TRANSFORMADORES DE CORRENTE E POTENCIAL**

- Inspeção das partes metálicas;
- Testes de isolamento;
- Limpeza geral;
- Ensaio de excitação;
- Testes de relação.

**RELÊS DE PROTEÇÃO - Anual**

- Limpeza geral;
- Inspeção eletromecânica;
- Reaperto de parafusos e terminais;
- Calibração;
- Ensaio de operação.

**INSTRUMENTAL DE MEDIÇÃO**

- Limpeza geral;
- Inspeção eletromecânica;
- Reaperto de parafusos e terminais;
- Aferição de escala.

**SECCIONADORES - Anual**

- Limpeza de contatos;

- Lubrificação;
- Reaperto de parafusos e terminais;
- Testes de isolamento;
- Resistência dos contatos.

**DISJUNTORES A VOLUME DE ÓLEO - Anual**

- Teste de rigidez dielétrica;
- Verificação do nível de óleo;
- Verificação dos isoladores, fixação rachaduras;
- Regulagem dos relés de proteção;
- Inspeção do estado do reservatório de ar, dos registros e das tubulações;
- Inspeção dos contatos e substituição dos que se apresentarem fortemente queimados.

**DISJUNTOR A SECO - Anual**

- Regulagem dos reles de sobre corrente (M. T.);
- Verificação do alinhamento dos contatos.

**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS -  
Semestral**

- Verificação do estado de conservação das haste e isoladores;
- Medida de isolamento;
- Continuidade do cabo de terra, tubo de proteção e eletrodo.

**BATERIAS - SEMANAL**

- Inspeção da carga, água e alcalinidade/acidez;
- Inspeção do estado de oxidação dos terminais;
- Inspeção do estado de conservação dos carregadores.

**ISOLADORES E PÁRA-RAIOS - Semestral**

- Verificação do estado de conservação das hastes e isoladores;
- Medida de isolamento;
- Continuidade do cabo de terra, tubo de proteção e eletrodo.

**❖ BAIXA- TENSÃO****E.2 - GERADOR E SISTEMA DE EMERGÊNCIA**

A manutenção de grupos de emergência deverá ser realizada de conformidade com as recomendações do fabricante do equipamento. Os serviços deverão ser executados por profissional ou firma especializada, ou pelo fabricante do equipamento.

**a) Motor Diesel (Geradores)**

**Trimestral:**

- Verificar a existência de vazamentos;
- Verificar a vedação da tampa do radiador;
- Completar os níveis de óleo lubrificante e água;
- Verificar atuação do pré-aquecimento;
- Limpar filtros de ar;
- Verificar tensão e estado das correias;
- Verificar o estado da colméia do radiador;
- Verificar mangotes e braçadeiras de fixação;
- Verificar e lubrificar o sistema de aceleração e parada do motor.

**Semestral:**

- Reapertar parafusos do cabeçote com troquimetro;
- Limpar o elemento de tela do filtro de óleo lubrificante, trocando se necessário;
- Verificar a fixação das baterias e conexões dos cabos;
- Verificar passagem do combustível no filtro de combustível, se necessário, substituir o elemento filtrante;
- Drenar a água decantada do tanque de combustível;
- Lubrificar os rolamentos da bomba de auto resfriante;
- Verificar motor de arranque;
- Corrigir as anomalias observadas;
- Verificar condições gerais do equipamento.

**Anual:**

- Substituir o microelemento de papel do filtro de óleo lubrificante;
- Testar os bicos injetores;
- Trocar o óleo com motor quente, nunca jogando o óleo substituído na rede de água
- Pluvial da dependência;
- Reapertar todos os parafusos e porcas, especialmente dos coletores, carter e turbo-compressor;
- Verificar as folgas das válvulas com o motor frio;
- Verificar os rolamentos das bombas d'água e polias esticadoras;
- Medir taxa de compressão;
- Testar válvula termostática;
- Drenar o sistema primário de arrefecimento colocando água limpa com óleo anticorrosivo.

**b) Alternador:****Trimestral:**

- Substituir escovas defeituosas;
- Lubrificar rolamentos.

**Semestral:**

- Verificar funcionamento da ponte de díodos - excitação "Brush-Less";
- Limpar internamente com ar comprimido;
- Medir resistência de isolamento (campo e armadura).

**Anual:**

- Verificar rolamento, substituindo se necessário;
- Verificar a retifica dos anéis coletores;
- Medir resistência dos ôhmica dos rolamentos;
- Executar testes de vibração, verificando rolamentos e eventuais desbalanceamentos,
- corrigindo se necessário.

**c) Quadro de Alimentação, Comando, Proteção e Sincronismo:****Trimestral:**

- Reapertar conexões;
- Substituir lâmpadas queimadas;
- Corrigir atuação do painel de sincronismo;
- Substituir fusíveis queimados.

**Semestral:**

- Limpar internamente com ar comprimido;
- Verificar contatos das chaves contadoras, substituindo se necessário;
- Verificar atuação dos relés de proteção;
- Verificar funcionamento do flutuador de baterias;
- Medir resistência de isolamento, corrigindo se necessário;
- Aferir instrumentos;
- Regular tensão e frequência do gerador.

**d) Testes - (leituras) - Trimestral**

- Colocar o motor em marcha, com carga de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), por 30 minutos e anotar as seguintes leituras:
- Pressões;
- Temperatura do motor;
- Frequência;
- Tensão do gerador,

- Corrente do gerador;
- Simular falta de rede com o equipamento no automático e anotar;
- Tempo de entrada do grupo;
- Tempo de transferência.

**e) Diversos - Semestral**

- Limpar todo o conjunto;
- Verificar boia de óleo combustível;
- Drenar resíduos d'água do tanque do óleo combustível;
- Verificar aterramento;
- Limpar respiro do tanque de combustível.

**E.3 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO****a) Quadros Gerais de Força e Luz — Mensal**

- Leitura dos instrumentos de medição e verificação de possíveis sobrecargas e ou desbalanceamentos;
- Verificação do aquecimento e funcionamento dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais;
- Medição da amperagem nos alimentadores em nas saídas dos disjuntores termomagnéticos;
- Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para a proteção dos cabos:
- Verificação do aquecimento nos cabos de alimentação;
- Limpeza externa e interna do quadro;
- Verificação das condições gerais de segurança no funcionamento do Quadro Geral;
- Inspeção dos isoladores e conexões;
- Reaperto dos parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contactores;
- Verificação da resistência do aterramento, com base nos limites normalizados.

**b) Chaves Magnéticas — Semestral**

- Verificação do funcionamento sem faíscas em excesso;
- Verificação e regulagem dos contatos (pressão);
- Verificação do estado de conservação dos fusíveis.

**c) Disjuntores — Semestral**

- Limpeza dos contatos;
- Reaperto dos parafusos de ligação;
- Teste de isolamento;

- 
- Lubrificação.

**d) Contatores — Semestral**

- Limpeza dos contatos;
- Reaperto dos parafusos de ligação;
- Lubrificação das partes móveis;
- Limpeza da câmara de extinção;
- Ajuste de pressão dos contatos.

**e) Luminárias — Mensal**

- Inspeção e limpeza;
- Substituição de peças avaliadas (reatores, soquetes, vidros de proteção e outros).

**f) Interruptores E Tomadas — Mensal**

- Inspeção e execução dos reparos necessários.

**g) Lâmpadas — Semanal**

- Inspeção, substituição, armazenamento e transporte das lâmpadas queimadas.

**h) Fios e Cabos - Trimestral**

- Testes de isolamento;
- Inspeção da capa isolante;
- Temperatura e sobrecargas; reaperto dos terminais.

**E.4 - MALHA DE ATERRAMENTO - Semestral**

- Verificação da malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões, malha de cobre nu etc;
- Verificação da resistência às condições de uso das ligações entre o aterramento e os estabilizadores;
- Verificação da resistência ôhmica, com base nos valores limites normalizados;
- Verificação dos índices de umidade e alcalinidade do solo de aterramento, com base nos valores normalizados.

**E.5 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICA (PÁRA-RAIOS) - Semestral**

- Verificação do estado conservação das hastes isoladoras;
- Verificação da medida de isolamento;
- Verificação da continuidade do cabo de terra, tubo de proteção e eletrodo.

---

## **F - CLIMATIZAÇÃO**

### **F.1 — CENTRAL FRIGORÍGENA**

- Limpeza das centrais frigorígenas com lavagem da serpentina e demais componentes;
- Reaperto de conexões do ciclo de refrigerante;
- Verificação quanto a existência de vazamento;
- Limpeza da unidade interna;
- Revisão do quadro elétrico;
- Verificação das pressões, baixa e alta do circuito refrigerante;
- Verificação da tensão de alimentação elétrica;
- Verificação da corrente do compressor em operação.

### **F.2 - CONDICIONADORES DE AR**

- Limpeza da serpentina do evaporador e condensador com a utilização de lavadora de pressão e produto químico biodegradável;
- Limpeza do ventilador;
- Reaperto de conexões do ciclo refrigerante;
- Verificação quanto a existência de vazamento no circuito refrigerante;
- Limpeza do filtro de ar frontal;
- Limpeza do gabinete, bandeja e carcaça do equipamento;
- Verificação quanto ao estado de buchas e dos rotores;
- Lubrificação geral;
- Verificação quanto à existência de ruído ou vibração anormal;
- Revisão de parte elétrica;
- Verificação de tensão e alimentação elétrica;
- Verificação das botoeiras ou chaves comutadoras do painel liga/desliga;
- Verificação das tomadas, cabo de alimentação e do termostato;
- Verificação da corrente em operação do compressor;
- Verificação das pressões de sucção e descarga do compressor; e
- Verificação das temperaturas de insuflamento e retorno;
- Eliminação de sujeiras, danos e corrosões no gabinete, na moldura e na serpentina.
- Operação de drenagem de água da bandeja.
- Eliminação de vazamentos em mangueiras e condutos.
- Vedação dos painéis de fechamento de gabinetes.
- Lavagem da bandeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos.
- Limpeza o gabinete do condicionador.
- Limpeza o elemento filtrante, utilizando os meios e substâncias adequados.
- Filtros em condições de operação.

- Estado de conservação do isolamento termo-acústico (se está preservado e se não contém bolor).
- Verificação ruídos e vibrações anormais, procedendo aos ajustes e correções necessários.
- Nível de aquecimento do motor.
- Tubulação, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos.
- Realização de testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante.
- Verificar a rede de dutos, corrigindo possíveis vazamentos;
- Funcionamento, leitura e registro das temperaturas, anotando:
  - Temperatura do tubo de sucção;
  - Temperatura externa;
  - Temperatura de insuflamento;
  - Temperatura ambiente.
- Funcionamento, leitura e registro do compressor e motor, anotando: Tensão de alimentação e Amperagem.
- Retirada das grades/ferros que sustentavam os antigos aparelhos de ar condicionado de janela (ACJ).
- Caracteriza-se como manutenção dos aparelhos de ar condicionado:
  - fornecimento das seguintes peças: sensor de ambiente, sensor de degelo, placa eletrônica, capacitores, motor do ventilador, filtro de ar, contactor, hélice, serpentina, fusíveis, parafusos, correias, imãs, terminais elétricos, graxas, solventes, produtos químicos de limpeza, materiais contra a corrosão e para proteção antiferruginosa, tinta, lixa, neutrol, underseal, fita isolante, álcool, filtro secador, espuma de vedação, massa de vedação, vaselina, estopas, sacos plásticos para acondicionamento de detritos, materiais para solda, zarcão, vaselina, gases refrigerantes, trapo, óleos lubrificantes, oxigênio, nitrogênio, acetileno, materiais e produtos de limpeza em geral, além de cabos, mangueiras, dutos, drenos, conexões, aletas, câmara de ventilação, compressor, corpo accumulator, defletor de ar para condensadora, filtro secador, motor aleta da vaporadora, motor ventilador da condensadora, sensor de temperatura ou termistor, turbina, válvula de serviço e válvula de expansão.
- Corrigir, se necessário, a posição de drenos, dutos e mangueiras que drenam a água expelida pelos equipamentos de ar condicionado.
- Manutenção nas unidades condensadoras e evaporadoras dos aparelhos.
- Será também obrigação da licitante adjudicatária reparar ou substituir, sempre que necessário, os painéis de controle de temperatura das unidades, sem custo adicional para a Polícia civil do estado de Goiás.
- Conserto de controle remoto.
- Caracteriza-se como instalação dos aparelhos de ar condicionado:
- Instalação completa, com todo o ferramental, peças, aparelhos e ;mão de obra necessária

## **G – INSTALAÇÃO**

- Rede de lógica: São os serviços de manutenção preventiva da rede física horizontal e vertical da rede de lógica, envolvendo a instalação, reinstalação e o remanejamento de pontos de rede, bem como instalação, manutenção e remanejamento de cabos e tomadas da rede lógica de computadores;
- Rede de lógica 1) Verificação de seus componentes; 2) Verificação das tomadas quanto às condições operacionais; 3) Testes e verificação das tomadas 4) Verificação da rede de lógica; 5) Reaperto dos parafusos de tomadas, quadros e demais componentes das instalações; 6) Verificação dos parafusos das tomadas; 7) Reaperto dos parafusos de fixação das tampas e das tomadas; 8) Limpeza das caixas de fixação das tomadas; 9) Verificação de todos os tipos de eletrodutos, eletrocalhas, perfilados, inclusive suas fixações. Promovendo ainda: 1) Instalação, remoção das instalações lógicas; 2) Ampliação e/ou redistribuição das instalações lógicas, segundo as normas e capacidade do sistema; 3) Reparo e conserto em redes de lógica; 4) Remanejamento e instalação de cabos de rede lógica 5) Reparo, remanejamento e instalação de tomadas; 6) Substituição de fiação inadequados ou defeituosos;

---

ANEXO I

**1. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS**

A **CONTRATADA**, para prestação de todos os serviços especificados, fornecerá, além de mão-deobra especializada, as ferramentas listadas abaixo, objetivando proporcionar a cada profissional o cumprimento de suas atribuições.

A lista a que segue é apenas indicativa e não exaustiva, podendo ser complementada sempre que necessário, visando à perfeita e total execução dos serviços.

A **CONTRATADA** deve identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** deve manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica.

**1.1 Ferramentas para execução dos serviços de eletricidade**

- Alicate voltímetro e Amperímetro digital;
- Alicate universal 8”;
- Alicate universal 6”;
- Alicate de pressão 8”;
- Alicate de corte 10”;
- Alicate de corte 6”;
- Alicates de bico 10”;
- Alicate para cortar e desencapar fios;
- Chaves de fenda grande;
- Chaves Philips grandes;
- Chaves de fenda média;
- Chaves de fenda pequena;
- Chaves Philips pequenas;
- Chave para teste elétrico
- Escada de fibra de vidro extensível com corda 5,70 X 10,20 m;
- Jogo de chave Allen;
- Jogo de chave boca/estria de 3/8” a 1”;
- Jogo de chave de encaixe de 3/8” a 1 1/4”;
- Furadeira elétrica de impacto de 1/2”;
- Jogo de brocas vídea de 3,5 mm a 9,5 mm;

---

Jogo de brocas de aço rápido de  
1/16" a 3/16" Estilete

### **1.2 Ferramentas para execução dos serviços hidrosanitários:**

Arco de serra;  
Alicate de papagaio;  
Chave de grifa 36";  
Chave de grifa 24";  
Chave de grifa 18";  
Chave de grifa 14";  
Martelo bola de ½ kg;  
Marreta de ½ kg;  
Marreta de 1 kg;  
Marreta de 300g;  
Tarraxa pvc de ½" a 2";  
Talhadeira de 6";  
Talhadeira de 8";  
Tesoura para chapa de alumínio;  
Jogo chave inglesa (8" a 12");  
Lixas d'água 80;  
Lixas d'água 150

### **1.3 Ferramentas para execução serviços de parede, painel, revestimento, cobertura, pequenos reparos e adaptações:**

Pá quadrada;  
Enxada;  
Chibanca;  
Picareta;  
Alavanca;  
Peneira para areia;  
Escavadeira manual do tipo jacaré;  
Marretas;  
Marretas de borracha para cerâmica;  
Régua de alumínio;  
Prumos;  
Escalas métrica;  
Talhadeira;  
Colher para pedreiro;

---

Ponteiro;  
Torques;  
Esquadro;  
Bobina de linha de náilon;  
Desempenadeira de madeira e de metal;  
Tarlocha;  
Máquina manual para corte de cerâmica;  
Pé de cabra;  
Máquina manual para chapisco;  
Nível de alumínio  
Nível de mangueira transparente;  
Trena métrica de 30m;  
Diamante manual para corte de cerâmica.

#### **1.4 Ferramentas para execução serviços de pintura:**

Pincéis de pêlo;  
Bacias para pintura;  
Rolos de esponja para pintura látex;  
Rolos de lã para pintura látex;  
Rolos de borracha para pintura texturizada;  
Broxas;  
Espátulas de Metal;  
Espátula de Metal dentadas;

#### **1.5 Ferramentas para execução serviços de marcenaria:**

Alicate universal;  
Jogo de chave de fenda;  
Jogo de chave estrela;  
Chave Philips;  
Torques;  
Grosa Meia Cana;  
Lápis de carpinteiro;  
Lima chata;  
Lima triangular canto vivo;  
Pedra de esmeril para afiar;  
Travador de serrote;  
Arco de serra;  
Serrote;  
Esquadro;

---

Escala de madeira;  
Plaina;  
Formões;  
Jogo de brocas para madeira;  
Jogo de brocas chatas;  
Jogo de brocas de aço rápido;  
Jogo de brocas de videa;  
Martelo Grade e pequeno;  
Marte de unha médio e grande.

**1.7 Ferramentas para execução serviços de serralharia:**

Chave fixa 1/2 x 9/16";  
Grampo sargento 2,00m;  
Rebitadeira manual;  
Marreta (500g, 1kg, 1,5kg, 2kg);  
Martelo de unha 29mm;  
Policorte para metal 14";  
Furadeira de bancada 5/8";  
Jogo de chave de fenda;  
Jogo de chave phillips;  
Jogo de brocas de aço 1/8" até 5/8";  
Maçarico c/ cilindro completo serralharia;  
Compasso em aço para serralheiro;  
Trena aço 5m;  
Trena aço 10m;  
Giz;  
Jogo de chaves allen;  
Motoesmeril de bancada;  
Chave de grifo 18";  
Alicate universal;  
Torques;  
Arco de serra;  
Talhadeira 12"  
Martelo bola;  
Jogo de chaves fixas de 6,00 a 32,00mm;  
Morsa torno de bancada profissional nº 8;  
Suporte de  
eletrodo;  
Esmerilhadeira  
angular;  
Extensão.

2. A **CONTRATADA**, para prestação de todos os serviços, terá ainda de fornecer os **equipamentos** abaixo, objetivando proporcionar a cada profissional o cumprimento de suas atribuições:

Andaime tubular de ferro com sapata e rodas  
Compressor portátil  
Desentupidor de pia  
Desentupidor de vaso  
Desentupidor espiral  
Escadas diversas adequadas à natureza dos serviços  
Extensão elétrica  
Ferro de solda  
Furadeira elétrica de impacto industrial  
Furadeira elétrica impacto profissional  
Lanternas holofote recarregável de Led  
Lixadeira elétrica  
Máquina de solda  
Martelete perfurador rompedor  
Mesa com corrupio para madeira  
Moto esmeril bancada  
Multiteste eletrônico  
Terrômetro digital  
Aparelho digital detector de materiais ferrosos e não ferrosos em profundidade mínima de 150 mm  
Pistola para pintura  
Riscador de cerâmica  
Serra circular portátil  
Serra para mármore (makita)  
Serra tico-tico  
Serra copo com adaptador  
Tornos.



---

**ANEXO II**

**1. Uniforme e Relação de Equipamento de Proteção (EPI e EPC)**

Os uniformes a serem fornecidos pela **CONTRATADA** a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada na Unidade Hospitalar, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado.

A **CONTRATADA** fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos necessários à sua segurança, como: botas, capacetes, luvas, óculos, protetores auriculares e respiratórios (focinho de porco), cintos de segurança do tipo pára-quedas, através de dois mosquetões ou acoplados a dispositivo de travaqueda. etc., todos relativos ao tipo de atividade a ser desempenhada, bem como se comprometem a respeitar integralmente todas as normas de prevenção de Acidente de Trabalho na Construção Civil.

O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:

1.1 02 conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da **CONTRATANTE**, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

1.2 Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

1.3 Todos os EPIs utilizados deverão ter C.A (Certificado de Aprovação) emitidos pelo Ministério do Trabalho e dentro do prazo de validade.

<b>CARGO: Meio Oficial de Manutenção</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Consumo Anual</b>
1	Boné árabe em brim 100% algodão para proteção da face em trabalhos a céu aberto.	Unidade	2
2	Calça com cós de elástico, dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, confeccionado em brim 100% algodão, sem partes metálicas.	Unidade	4
3	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico, com biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade.	Par	2
4	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, para uso em locais alagadiços.	Par	1
5	Camisa com gola tipo italiana, com mangas curtas, identificação da empresa na parte frontal, confeccionada em brim 100% algodão.	Unidade	4
6	Camisa com gola tipo italiana, com mangas longas, identificação da empresa na parte frontal, confeccionada em brim 100% algodão.	Unidade	2
7	Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas, capuz conjugado, fechamento frontal por meio de botões, fechamento das costuras através de solda eletrônica.	Unidade	1
8	Capacete de segurança, tipo II classe A, aba frontal, com carneira e jugular. Regulagem de tamanho através de ajuste simples, cor azul, com selo de marcação do INMETRO.	Unidade	1
9	Conjunto cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo e kit trava queda (o cinto de segurança e o talabarte deverão ter o mesmo C.A.)	Conjunto	1
10	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, cano médio, flocada internamente, anatômica, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Resistência a agentes químicos e abrasão.	Par	12
11	Luva de segurança confeccionada em malha tricotada 4 fios algodão, palma com pigmento de PVC, cano curto, para uso em serviços gerais.	Par	24

12	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, tira e reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso, punho curto ou médio.	Par	6
13	Óculos de proteção individual com lentes incolor, armação em policarbonato, lente em policarbonato, anti-embaçante e anti-risco. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
14	Óculos de proteção individual com lentes verdes tonalidades 2,5 ou 3, armação em policarbonato, lente em policarbonato, para proteção contra poeira, ventilação indireta e radiação UV. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
15	Protetor auricular, tipo plug de três flanges, material silicone, características adicionais anti-alérgico/atóxico.	Unidade	4
16	Protetor solar fator de proteção FPS 30 ou superior.	Tubo	4
17	Respirador semifacial PFF2 dobrável, descartável, sem válvula. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e outros agentes biológicos, aplicandose ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas.	Unidade	24

**CARGO: Eletricista**

Item	Descrição	Unidade	Consumo Anual
1	Calça com cós de elástico, dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama, sem partes metálicas, com fitas refletivas nas pernas.	Unidade	2
2	Calça com cós de elástico, dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, confeccionado em brim 100% algodão, sem partes metálicas.	Unidade	4
3	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico, com biqueira de composite, solado em poliuretano bidensidade, indicado para proteção dos pés contra riscos de natureza leve, agentes abrasivos, escoriantes e choques elétricos.	Par	2
4	Camisa com gola tipo italiana, com mangas curtas, identificação da empresa na parte frontal, confeccionada em brim 100% algodão.	Unidade	4

5	Camisa com gola tipo italiana, com mangas longas e punhos americanos, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas e identificação da empresa na parte frontal, confeccionadas em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chama.	Unidade	2
6	Capacete de segurança, tipo II classe B, aba frontal, injetados em material plástico, com carneira com ajuste traseiro e aranha, tira de suor confeccionada em TNT dublado com espuma, com jugular confeccionada com tecido de nylon e ajuste através de passador plástico, cor laranja, com selo de marcação do INMETRO.	Unidade	1
7	Conjunto cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo e kit trava queda (o cinto de segurança e o talabarte deverão ter o mesmo C.A.)	Conjunto	1
8	Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno na palma, tira de reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso, punho longo (20 cm).	Par	4
9	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, tira e reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso, punho curto ou médio.	Par	4
10	Luva de segurança isolante em borracha para alta tensão 20Kv, classe 2, para tensão máxima de uso até 17.000V.	Par	1
11	Óculos de proteção individual com lentes incolor, armação em policarbonato, lente em policarbonato, anti-embaçante e anti-risco. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
12	Óculos de proteção individual com lentes verdes tonalidades 2,5 ou 3, armação em policarbonato, lente em policarbonato, para proteção contra poeira, ventilação indireta e radiação UV. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
13	Protetor auricular tipo concha, atenuação 26 db. Confeccionado de material plástico rígido, almofada de espuma, haste com ajuste de posição.	Unidade	1
14	Respirador semifacial PFF2 dobrável, descartável, sem válvula. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas.	Unidade	20

<b>CARGO: Bombeiro Hidráulico</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Consumo Anual</b>
1	Bonê árabe em brim 100% algodão para proteção da face em trabalhos a céu aberto.	Unidade	2
2	Calça com cós de elástico, dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, confeccionado em brim 100% algodão, sem partes metálicas.	Unidade	4
3	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico, com biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade.	Par	2
4	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, para uso em locais alagadiços.	Par	1
5	Camisa com gola tipo italiana, com mangas curtas, identificação da empresa na parte frontal, confeccionada em brim 100% algodão.	Unidade	6
6	Capacete de segurança, tipo II classe A, aba frontal, com carneira e jugular. Regulagem de tamanho através de ajuste simples, cor verde, com selo de marcação do INMETRO.	Unidade	1
7	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, cano médio, flocada internamente, anatômica, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Resistência a agentes químicos e abrasão.	Par	12
8	Luva de segurança confeccionada em malha tricotada 4 fios algodão, palma com pigmento de PVC, cano curto, para uso em serviços gerais.	Par	24
9	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, tira e reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso, punho curto ou médio.	Par	4
10	Óculos de proteção individual com lentes incolor, armação em policarbonato, lente em policarbonato, anti-embaçante e anti-risco. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
11	Óculos de proteção individual com lentes verdes tonalidades 2,5 ou 3, armação em policarbonato, lente em policarbonato, para proteção contra poeira, ventilação indireta e radiação UV. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2

12	Protetor auricular, tipo plug de três flanges, material silicone, características adicionais anti-alérgico/atóxico.	Unidade	4
13	Protetor solar fator de proteção FPS 30 ou superior.	Tubo	2
14	Respirador semifacial PFF2 dobrável, descartável, sem válvula. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e outros agentes biológicos, aplicandose ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas.	Unidade	6

**CARGO: Encarregado**

Item	Descrição	Unidade	Consumo Anual
1	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico, com biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade.	Par	2
2	Camisa tipo polo, mangas curtas, com bolso e identificação da empresa na parte frontal, confeccionada em malha piquet.	Unidade	6
3	Capacete de segurança, tipo II classe A, aba frontal, com carneira e jugular. Regulagem de tamanho através de ajuste simples, cor cinza, com selo de marcação do INMETRO.	Unidade	1
4	Óculos de proteção individual com lentes incolor, armação em policarbonato, lente em policarbonato, anti-embaçante e anti-risco. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
5	Óculos de proteção individual com lentes verdes tonalidades 2,5 ou 3, armação em policarbonato, lente em policarbonato, para proteção contra poeira, ventilação indireta e radiação UV. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
6	Protetor auricular, tipo plug de três flanges, material silicone, características adicionais anti-alérgico/atóxico.	Unidade	6
7	Respirador semifacial PFF2 dobrável, descartável, sem válvula. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e outros agentes biológicos, aplicandose ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas.	Unidade	12

<b>CARGO: Marceneiro</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Consumo Anual</b>
1	Avental de segurança confeccionado em raspa, fivelas metálicas e tiras em raspa na cintura e pescoço para ajustes.	Unidade	4
2	Calça com cós de elástico, dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, confeccionado em brim 100% algodão, sem partes metálicas.	Unidade	4
3	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico, com biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade.	Par	2
4	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, para uso em locais alagadiços.	Par	1
5	Camisa com gola tipo italiana, com mangas curtas, identificação da empresa na parte frontal, confeccionada em brim 100% algodão.	Unidade	6
6	Capacete de segurança, tipo II classe A, aba frontal, injetados em material plástico, com carneira e jugular. Regulagem de tamanho através de ajuste simples, cor marrom, com selo de marcação do INMETRO.	Unidade	1
7	Filtro combinado para proteção contra poeiras, névoas e fumos (P2/P95) e alívio de odores incômodos provenientes de vapores orgânicos (VO), gases ácidos (GA) e ozônio (OZ). Compatível com respirador semifacial reutilizável (Item 14).	Unidade	12
8	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, cano médio, flocada internamente, anatômica, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Resistência a agentes químicos e abrasão.	Par	6
9	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno na palma, tira e reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso, punho curto ou médio.	Par	10
10	Óculos de proteção individual com lentes incolor, armação em policarbonato, lente em policarbonato, anti-embaçante e anti-risco. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
11	Protetor auricular tipo concha, atenuação 26 db. Confeccionado de material plástico rígido, almofada de espuma, haste com	Unidade	1



	ajuste de posição.		
12	Respirador purificador de ar reutilizável, tipo peça semifacial.	Unidade	1
13	Respirador semifacial PFF2 dobrável, descartável, sem válvula. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e outros agentes biológicos, aplicandose ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas.	Unidade	20

**CARGO: Pedreiro**

Item	Descrição	Unidade	Consumo Anual
1	Boné árabe em brim 100% algodão para proteção da face em trabalhos a céu aberto.	Unidade	2
2	Calça com cós de elástico, dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira, confeccionado em brim 100% algodão, sem partes metálicas.	Unidade	4
3	Calçado de segurança tipo botina, confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico, com biqueira de aço, solado em poliuretano bidensidade.	Par	2
4	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, impermeável, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sem biqueira, propriedades antiderrapantes, para uso em locais alagadiços.	Par	1
5	Camisa com gola tipo italiana, com mangas curtas, identificação da empresa na parte frontal, confeccionada em brim 100% algodão.	Unidade	4
6	Camisa com gola tipo italiana, com mangas longas, identificação da empresa na parte frontal, confeccionada em brim 100% algodão.	Unidade	2
7	Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster, com mangas, capuz conjugado, fechamento frontal por meio de botões, fechamento das costuras através de solda eletrônica.	Unidade	1
8	Capacete de segurança, tipo II classe A, aba frontal, com carneira e jugular. Regulagem de tamanho através de ajuste simples, cor azul, com selo de marcação do INMETRO.	Unidade	1
9	Conjunto cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo e kit trava queda (o cinto de segurança e o talabarte	Conjunto	1

	deverão ter o mesmo C.A.)		
10	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, cano médio, flocada internamente, anatômica, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Resistência a agentes químicos e abrasão.	Par	12
11	Luva de segurança confeccionada em malha tricotada 4 fios algodão, palma com pigmento de PVC, cano curto, para uso em serviços gerais.	Par	24
12	Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço interno na palma, tira de reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso, punho longo (20 cm).	Par	4
13	Óculos de proteção individual com lentes incolor, armação em policarbonato, lente em policarbonato, anti-embaçante e anti-risco. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
14	Óculos de proteção individual com lentes verdes tonalidades 2,5 ou 3, armação em policarbonato, lente em policarbonato, para proteção contra poeira, ventilação indireta e radiação UV. Modelo de sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados).	Unidade	2
15	Protetor auricular, tipo plug de três flanges, material silicone, características adicionais anti-alérgico/atóxico.	Unidade	4
16	Protetor solar fator de proteção FPS 30 ou superior.	Tubo	4
17	Respirador semifacial PFF2 dobrável, descartável, sem válvula. Indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e outros agentes biológicos, aplicandose ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas.	Unidade	24

**Relação de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC)**

Item	Descrição	Unidade	Consumo Anual
1	Kit de Primeiros Socorros		
	Caixa plástica tipo maleta para acondicionamento do Kit	Unidade	2
	Tesoura sem ponta	Unidade	2
	Luvras de procedimento	Caixa c/ 50 pares	2



	Máscara cirúrgica	Caixa c/ 50 pares	2
	Gazes	Pacote	20
	Esparadrapo	Rolo	4
	Atadura de crepe	Rolo	10
	Soro fisiológico SF 0,9% 250 mL	Frasco	4
	Antisséptico degermante 100ml	Frasco	4
2	Corda de segurança em poliamida de 12 mm de diâmetro (conforme item 18.16.6 da Norma Regulamentadora 18).	m	100
3	Mangas isolantes de borracha Classe 2 (M.T.)	Par	2
4	Placas de sinalização “Atenção - Em manutenção”	Unidade	6
5	Cone em PVC, cor laranja com faixas refletivas, tamanho 75 cm.	Unidade	10

**Treinamentos:**

- Além do uniforme e EPI's a **CONTRATADA** deverá ofertar treinamentos periódicos para as seguintes funções:
- a) Eletricista - NR 10 e NR 35;
  - b) Meio Oficial de Manutenção - NR 35;
  - c) Pedreiro - NR 35;
  - d) Programa de Prevenção de Riscos ambientais (PPRA);
  - e) Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional (PCMSO).



**ANEXO III**

**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE  
PREÇOS**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À  
CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	
D	Número de meses de execução contratual:	

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)</b>

**MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados para composição dos custos referentes a mão de obra</b>	
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário Normativo da Categoria Profissional
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)

5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
<b>Total</b>		

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Férias e Adicional de Férias	
<b>Total</b>		

<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>		<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
<b>Total</b>			

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Assistência Médica e Familiar	



Centro de Excelência em  
**POLÍTICAS PÚBLICAS**

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
<b>Subtotal (A + B +C+ D+E)</b>		
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
<b>Valor Total por Empregado</b>		



Centro de Excelência em  
**POLÍTICAS PÚBLICAS**

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>DADOS PROCESSUAIS</b>	
<b>DADOS DA CONTRATANTE</b>	
Unidade de Saúde:	
Endereço:	

<b>DADOS DA CONCORRENTE</b>	
Nome:	CNPJ:
Responsável:	E-mail:
Endereço:	Telefones:

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>	
Descrição	Valor (R\$)
Valor mensal do serviço	
Valor global da proposta (valor mensal x 12)	

**QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

ITEM	FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO POSTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1.	Encarregado	01			
2.	Assistente Administrativo	01			
3.	Pedreiro	01			
4.	Eletricista plantonista Diurno	02			
5.	Eletricista plantonista Noturno	02			
6.	Técnico de Refrigeração	02			
6.	Mecânico Gasista plantonista Diurno	02			



Centro de Excelência em  
**POLÍTICAS PÚBLICAS**

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

	Diurno				
8.	Bombeiro Hidráulico diarista	01			
9.	Marceneiro diarista	01			
	<b>TOTAL</b>	17			

Validade da proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da

Assinatura